

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2720
23 de Fevereiro de 2023

Desenho Industrial

Seção III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gesetz Nr. 5.648 vom 11. Dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum, eines Organs des Bundesministeriums für Wirtschaft der Bundesrepublik Brasilien, welches Amtsblatt alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogrammen als Urheberrecht, veröffentlicht.

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

Índice Geral:

Código 214 - Notificações Diversas.....	5
Código 220 - Publicação Anulada.....	6
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	7
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	34
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	49
Código 39 - Concessão do Registro.....	53
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	99
Código 46 - Prorrogação.....	107
Código 47.7 - Petição Não Atendida.....	122

Código 214 - Notificações Diversas

(11) BR 30 2022 001217-3

Código 214 - Notificações Diversas

(22) 10/03/2022

(45) 05/04/2022

(71) JORGE PITEL DA ROSA - ME (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

O requerente Lufeware Indústria e Comércio deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o valor da petição de nulidade (código 107) acompanhado da guia de cumprimento de exigência (código 104 e 800). O prazo para o cumprimento da exigência é de 60 dias.

Código 220 - Publicação Anulada

(11) BR 30 2021 000053-9

Código 220 - Publicação Anulada

(22) 06/01/2021

(45) 27/04/2021

(73) AROMASIL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (BR/SP)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Publicação anulada: Despacho 205, publicado na RPI: 2718, de 07/02/2023 tendo em vista erro formal, uma vez o texto do parecer mencionou informações erradas.

(11) BR 30 2021 004355-6

Código 220 - Publicação Anulada

(22) 10/09/2021

(45) 05/10/2021

(73) RAIANY ALI ARMINIO BAGLI (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Publicação anulada: Despacho 121, publicado na RPI: 2719, de 14/02/2023, tendo em vista erro formal, uma vez que a publicação desse despacho foi repetida.

(11) BR 30 2021 004356-4

Código 220 - Publicação Anulada

(22) 10/09/2021

(45) 05/10/2021

(73) RAIANY ALI ARMINIO BAGLI (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Publicação anulada: Despacho 121, publicado na RPI: 2719, de 14/02/2023, tendo em vista erro formal, uma vez que a publicação desse despacho foi repetida.

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2012 004384-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/08/2012

(71) Y M PET PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO LTDA EPP (BR/SP)

(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> Foi

observada a seguinte irregularidade no documento de procuração apresentado:

[1] O documento outorga poderes específicos para praticar atos necessários a ? registro de marcas, patentes, averbação de contratos de fornecimento e transferência de tecnologia, licenciamentos e correlatos, registros de programas de computador?, mas não menciona desenhos industriais. Desenho Industrial não é uma modalidade de patente. Com base no item 5.1 do Manual solicitamos que apresente documento de procuração que mencione poderes para atuar em processos de pedidos de desenhos industriais, exclusivos para isso ou não. Este documento deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. O cumprimento desta exigência deve ser feito com a apresentação de petição com código de GRU 105 e nela deve ser anexado o novo documento de procuração. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2021 000652-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2021

(71) MARCIO HENRIQUE NIGRO (BR/SP) ; CARONETAS CARONAS INTELIGENTES LTDA ME (BR/SP)

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, 1º revisão, acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>,

formula-se a seguinte exigência: [1] O relatório descritivo apresentado está em desacordo com o disposto nos itens 3.7.2 e 4.2.9 do Manual. Reapresente o documento conforme o modelo do Manual. Observe que nenhum texto que não esteja previsto no modelo é permitido; portanto, retire do relatório o seguinte texto: ?Para a variação do modelo, contendo mais de uma gaveta, temos as seguintes variações?. Apresente o relatório descritivo corrigido. [2] As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.6 do manual de desenho industrial, os

desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria.

(21) BR 30 2022 000969-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2022

(71) ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA. ME (BR/SC)

(74) PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES - AMILTO MANFREDI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com>

base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes

irregularidades no documento de procuração apresentado: O cadastro de

procurador no formulário continua preenchido errado. No mesmo campo foi

informado o nome da pessoa jurídica (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS

E PATENTES) e da pessoa física (AMILTO MANFREDI), e foi informado um

número de CPF. Além disso, existe divergência entre o escritório informado no

formulário (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES), e o

informado no documento de procuração (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL

MARCAS E PATENTES LTDA). O cadastro do advogado ou procurador (pessoa

física), quando há, deve ser separado do cadastro do escritório. É

responsabilidade do usuário manter seu cadastro correto e atualizado. Assim,

solicitamos que:[1] Preencha corretamente os dados no formulário: observe o

item 3.1 do Manual, bem como os subitens 3.1.1 e 3.1.2 para ver quais

informações podem ser corrigidas diretamente pelo sistema e-INPI e quais

precisam ser solicitadas através do sistema de Fale conosco (indicar como

Assunto/Área de Interesse: Sistemas - Cadastro, acesso, correções). Como foi

informado o CPF, que não pode ser alterado senão será gerado outro cadastro,

informe os dados correspondentes à pessoa física. Os dados devem ser

corrigidos no sistema antes da emissão da GRU de cumprimento de exigência.

[2] Apresente novo documento de procuração contendo os dados corretos,

correspondentes ao cadastro do processo no sistema e-INPI. A procuração deve

estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro

ou, se datado posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente

executados. O cumprimento desta exigência deve ser feito com a apresentação

de petição com código de GRU 105. Esta petição já deve ser apresentada com o

cadastro corrigido e nela deve ser anexado o novo documento de procuração. O

prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação,

excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2022 000972-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2022

(71) ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA. ME (BR/SC)

(74) PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES - AMILTO MANFREDI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com> base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: O cadastro de procurador no formulário continua preenchido errado. No mesmo campo foi informado o nome da pessoa jurídica (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES) e da pessoa física (AMILTO MANFREDI), e foi informado um número de CPF. Além disso, existe divergência entre o escritório informado no formulário (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES), e o informado no documento de procuração (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES LTDA). O cadastro do advogado ou procurador (pessoa física), quando há, deve ser separado do cadastro do escritório. É responsabilidade do usuário manter seu cadastro correto e atualizado. Assim, solicitamos que:[1] Preencha corretamente os dados no formulário: observe o item 3.1 do Manual, bem como os subitens 3.1.1 e 3.1.2 para ver quais informações podem ser corrigidas diretamente pelo sistema e-INPI e quais precisam ser solicitadas através do sistema de Fale conosco (indicar como Assunto/Área de Interesse: Sistemas - Cadastro, acesso, correções). Como foi informado o CPF, que não pode ser alterado senão será gerado outro cadastro, informe os dados correspondentes à pessoa física. Os dados devem ser corrigidos no sistema antes da emissão da GRU de cumprimento de exigência. [2] Apresente novo documento de procuração contendo os dados corretos, correspondentes ao cadastro do processo no sistema e-INPI. A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. O cumprimento desta exigência deve ser feito com a apresentação de petição com código de GRU 105. Esta petição já deve ser apresentada com o cadastro corrigido e nela deve ser anexado o novo documento de procuração. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2022 000974-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2022

(71) ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA. ME (BR/SC)

(74) PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES - AMILTO MANFREDI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com> base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: O cadastro de procurador no formulário continua preenchido errado. No mesmo campo foi informado o nome da pessoa jurídica (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS

E PATENTES) e da pessoa física (AMILTO MANFREDI), e foi informado um número de CPF. Além disso, existe divergência entre o escritório informado no formulário (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES), e o informado no documento de procuração (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES LTDA). O cadastro do advogado ou procurador (pessoa física), quando há, deve ser separado do cadastro do escritório. É responsabilidade do usuário manter seu cadastro correto e atualizado. Assim, solicitamos que:[1] Preencha corretamente os dados no formulário: observe o item 3.1 do Manual, bem como os subitens 3.1.1 e 3.1.2 para ver quais informações podem ser corrigidas diretamente pelo sistema e-INPI e quais precisam ser solicitadas através do sistema de Fale conosco (indicar como Assunto/Área de Interesse: Sistemas - Cadastro, acesso, correções). Como foi informado o CPF, que não pode ser alterado senão será gerado outro cadastro, informe os dados correspondentes à pessoa física. Os dados devem ser corrigidos no sistema antes da emissão da GRU de cumprimento de exigência. [2] Apresente novo documento de procuração contendo os dados corretos, correspondentes ao cadastro do processo no sistema e-INPI. A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. O cumprimento desta exigência deve ser feito com a apresentação de petição com código de GRU 105. Esta petição já deve ser apresentada com o cadastro corrigido e nela deve ser anexado o novo documento de procuração. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2022 000975-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2022

(71) ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA. ME (BR/SC)

(74) PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES - AMILTO MANFREDI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com>

base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: O cadastro de procurador no formulário continua preenchido errado. No mesmo campo foi informado o nome da pessoa jurídica (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES) e da pessoa física (AMILTO MANFREDI), e foi informado um número de CPF. Além disso, existe divergência entre o escritório informado no formulário (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES), e o informado no documento de procuração (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES LTDA). O cadastro do advogado ou procurador (pessoa física), quando há, deve ser separado do cadastro do escritório. É responsabilidade do usuário manter seu cadastro correto e atualizado. Assim,

solicitamos que:[1] Preencha corretamente os dados no formulário: observe o item 3.1 do Manual, bem como os subitens 3.1.1 e 3.1.2 para ver quais informações podem ser corrigidas diretamente pelo sistema e-INPI e quais precisam ser solicitadas através do sistema de Fale conosco (indicar como Assunto/Área de Interesse: Sistemas - Cadastro, acesso, correções). Como foi informado o CPF, que não pode ser alterado senão será gerado outro cadastro, informe os dados correspondentes à pessoa física. Os dados devem ser corrigidos no sistema antes da emissão da GRU de cumprimento de exigência. [2] Apresente novo documento de procuração contendo os dados corretos, correspondentes ao cadastro do processo no sistema e-INPI. A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. O cumprimento desta exigência deve ser feito com a apresentação de petição com código de GRU 105. Esta petição já deve ser apresentada com o cadastro corrigido e nela deve ser anexado o novo documento de procuração. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2022 000977-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2022

(71) ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA. ME (BR/SC)

(74) PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES - AMILTO MANFREDI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com>

base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: O cadastro de procurador no formulário continua preenchido errado. No mesmo campo foi informado o nome da pessoa jurídica (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES) e da pessoa física (AMILTO MANFREDI), e foi informado um número de CPF. Além disso, existe divergência entre o escritório informado no formulário (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES), e o informado no documento de procuração (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES LTDA). O cadastro do advogado ou procurador (pessoa física), quando há, deve ser separado do cadastro do escritório. É responsabilidade do usuário manter seu cadastro correto e atualizado. Assim, solicitamos que:[1] Preencha corretamente os dados no formulário: observe o item 3.1 do Manual, bem como os subitens 3.1.1 e 3.1.2 para ver quais informações podem ser corrigidas diretamente pelo sistema e-INPI e quais precisam ser solicitadas através do sistema de Fale conosco (indicar como Assunto/Área de Interesse: Sistemas - Cadastro, acesso, correções). Como foi informado o CPF, que não pode ser alterado senão será gerado outro cadastro, informe os dados correspondentes à pessoa física. Os dados devem ser

corrigidos no sistema antes da emissão da GRU de cumprimento de exigência.

[2] Apresente novo documento de procuração contendo os dados corretos, correspondentes ao cadastro do processo no sistema e-INPI. A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. O cumprimento desta exigência deve ser feito com a apresentação de petição com código de GRU 105. Esta petição já deve ser apresentada com o cadastro corrigido e nela deve ser anexado o novo documento de procuração. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2022 001346-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/03/2022

(71) JOSÉ ANTONIO LOPES (BR/SP)

(74) ISRAEL MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com> base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: O cadastro de procurador informado no formulário (ISRAEL MARCAS E PATENTES LTDA), pois é pessoa jurídica, mas foi informado um número de CPF, de pessoa física. No documento de procuração temos: A.ISRAEL DOS SANTOS REGISTRO DE MARCAS E PATENTES ME, CNPJ 36.572.399/0001-22). O cadastro do advogado ou procurador (pessoa física), quando há, deve ser separado do cadastro do escritório. É responsabilidade do usuário manter seu cadastro correto e atualizado. Assim, solicitamos que: [1] Preencha corretamente os dados no formulário: observe o item 3.1 do Manual, bem como os subitens 3.1.1 e 3.1.2 para ver quais informações podem ser corrigidas diretamente pelo sistema e-INPI e quais precisam ser solicitadas através do sistema de Fale conosco (indicar como Assunto/Área de Interesse: Sistemas - Cadastro, acesso, correções). Como foi informado o CPF, que não pode ser alterado senão será gerado outro cadastro, informe os dados correspondentes à pessoa física. A correção do cadastro deve ser feita antes da emissão da GRU. [2] Apresente novo documento de procuração contendo os dados corretos, correspondentes ao cadastro do processo no sistema e-INPI. A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. O cumprimento desta exigência deve ser feito com a apresentação de petição com código de GRU 105. Esta petição já deve ser apresentada com o cadastro corrigido e nela deve ser anexado o novo documento de procuração. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2022 001987-9	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 20/04/2022 (71) LUIZ KUCHUMINSKI (BR/PR) (74) ADRIANA MARA MUZZILLO COELHO Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Por se tratar de padrões ornamentais, em atenção ao item ? Modelos? do Manual, as legendas das figuras apresentadas devem ser ? Figura 1.1 - Vista planificada; Figura 2.1 - Vista planificada; Figura 3.1 - Vista planificada. Apresentar novo relatório descritivo, com correção.
(21) BR 30 2022 003752-4	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 20/07/2022 (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, 1º revisão, acessível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/, formula-se a seguinte exigência: [1] Tendo em vista a atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e o das figuras 2.1 a 2.8; entre o objeto das figuras 3.1 a 3.8 e o das figuras 4.1 a 4.8; assim como, entre o objeto das figuras 5.1 a 5.8 e o das figuras 6.1 a 6.8; e ainda, entre o objeto das figuras 7.1 a 7.8 e o das figuras 8.1 a 8.8 Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente (ex: 1.1 a 1.16; 2.1 a 2.16; 3.1 a 3.16; 4.1 a 4.16), por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras correspondentes a uma das formas de representação apresentadas. Corrija o relatório descritivo.
(21) BR 30 2022 004576-4	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 29/08/2022 (71) SALIM AMÉDI JÚNIOR (BR/SP) (74) PRIORIZE MARCAS E PATENTES LTDA Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Portaria 07/2022, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 4.2.11 reapresente conjunto de figuras tendo em vista que cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente. O conjunto atual mostra o objeto desmontado revelando dois objetos em todas as páginas de desenhos. Novo conjunto de figuras deverá mostrar um único objeto por página.
(21) BR 30 2022 005655-3	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/10/2022 (71) GELSON RICARDO STÜRMER DA CRUZ FILHOG (BR/BA)

(74) LEAL MARCAS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com> base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] Conforme dito na exigência anterior existe divergência entre o cadastro de procurador no formulário / petição do pedido e a procuração. No formulário, no campo de ? nome ou razão social? do procurador se lê LEAL e é informado um número de CPF, enquanto na procuração vemos que para o CPF informado no formulário consta o nome ANDERSON LEAL. Providencie a correção do cadastro junto ao INPI (antes da emissão da GRU). Veja itens 3.1.1 e 3.1.2 do Manual. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2022 005659-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/10/2022

(71) MATURANO COMERCIO DE DOCES E CONFEITES LTDA ME (BR/SP) ; O TRADICIONALISSIMO COMERCIO DE DOCES E FAST FOOD LTDA (BR/SP)

(74) Elci Maria Teixeira Gonçalves

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Altere o título para Configuração aplicada em trono, em atenção ao item 5.7 do Manual. Atenção: preencha corretamente o título na petição de cumprimento de exigência, pois foi informado título diferente do que consta no relatório e na reivindicação. [2] A qualidade das figuras não está satisfatória. Os volumes não estão completamente reivindicados, há linhas incompletas; não é possível saber se os volumes são circulares (lisos) ou se seus contornos são multifacetados. Na figura 1.3 as linhas do braço e da estrutura estão se sobrepondo, como se o objeto fosse transparente. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. [3] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual não é obrigatório apresentar relatório e reivindicação para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, devem constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos: escreva o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica deles, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é

possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. [4] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 06-01 - assentos, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2022 005662-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/10/2022

(71) MATURANO COMERCIO DE DOCES E CONFEITES LTDA ME (BR/SP) ; O TRADICIONALISSIMO COMERCIO DE DOCES E FAST FOOD LTDA ME (BR/SP)

(74) Elci Maria Teixeira Gonçalves

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A qualidade das figuras não está satisfatória. Os volumes não estão completamente reivindicados; há linhas incompletas e/ou desencontradas; os pequenos volumes ressaltados estão com linhas tremidas, falhadas. Além disso, as figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.2 e 1.3 as cordas estão em posição diferente da mostrada nas demais figuras, presas na lateral da estrutura de fixação; Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e tenha qualidade adequada, em atenção aos itens 5.6 e 5.6.1 do Manual. [2] Foi informado o título ?configuração aplicada em balanço? e a classe 26-05, que são incompatíveis. Esclareça se o objeto é, de fato, um balanço (neste caso a classe será alterada de ofício para 21-03) ou se é uma luminária. Se o título for alterado é necessário reapresentar o relatório e a reivindicação corrigidos.

(21) BR 30 2022 005663-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/10/2022

(71) MATURANO COMERCIO DE DOCES E CONFEITES LTDA ME (BR/SP) ; O TRADICIONALISSIMO COMERCIO DE DOCES E FAST FOOD LTDA ME (BR/SP)

(74) Elci Maria Teixeira Gonçalves

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A qualidade das figuras não está satisfatória. Os volumes não estão completamente reivindicados; há linhas incompletas e/ou desencontradas; os pequenos volumes ressaltados estão com linhas tremidas, falhadas. Além disso, as figuras não estão correspondentes entre si: os elementos em formatos de roscas não estão representados nas posições corretas quando se comparam as vistas; na figura 1.7 não estão representados os ressaltos pequenos (como granulados). Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem

coerência entre si e tenha qualidade adequada, em atenção aos itens 5.6 e 5.6.1 do Manual.[2] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 11-05 - bandeiras, flâmulas e decorações festivas, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2022 005757-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2022

(71) AVERY DENNISON RETAIL INFORMATION SERVICES LLC (US)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, 1º revisão, acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>,

formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [2] Conforme o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que atendidas as condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto das figuras 1.1 a 2.3. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto das figs. 3.1 a 4.3. Adequar o relatório e a reivindicação para que sejam coerentes com o objeto do depósito.

(21) BR 30 2022 006547-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/11/2022

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] No Manual não há previsão para vista de referência. A figura 1.8 é um detalhe ampliado. Para manter a figura no pedido é necessário corrigir a legenda e indicar a área de contorno com linha traço-ponto para não se confundir com a reivindicação (linhas contínuas), com elementos meramente ilustrativos (linhas tracejadas) ou com moldura. Corrija também a área de contorno na figura 1.2, indicando também com linha traço-ponto. [2] As figuras 1.11 a 1.14 mostram o mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.7 em posições diferentes. Caso queira manter estas figuras no pedido é necessário apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto em cada uma destas posições ou escolha apenas as que lhe interessem, ou ainda, retire as figuras do pedido. Retire as setas que indicam a direção do movimento, pois apenas o objeto pode

ser mostrado nas figuras. [3] As figuras 1.9 e 1.10 mostram elementos que não estão reivindicados nas demais figuras. Caso a intenção seja apresentar figuras meramente ilustrativas, reapresente as figuras indicando os elementos não reivindicados com linhas tracejadas, como determina o item 5.6.4 do Manual. Os desenhos ou fotografias apresentados com esse propósito não são obrigatórios. Por seu caráter complementar, deverão ser fornecidos em conjunto com os desenhos ou fotografias do desenho industrial isolado. A legenda das figuras complementares deverá citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa (em observância ao item 5.10 do Manual), tanto na figura, quanto no relatório descritivo. [4] No entanto, caso as figuras 1.9 e 1.10 mostrem outros objetos, devem ser apresentados em um pedido dividido, pois não são o mesmo tipo de objeto mostrado nas demais figuras (suporte). [5] Caso sejam apresentadas figuras meramente ilustrativas, é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação para este pedido, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Apresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual, com a declaração referente ao escopo das figuras contida no item 3.7.2.1a do Manual, por exemplo: As figuras 1.9 e 1.10 são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. [6] Ajuste a numeração das figuras e das folhas das figuras conforme itens 5.9 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2023 000001-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/01/2023

(71) NATURE COMERCIO DE BANHEIRAS E SPAS E ACESSORIOS LTDA EPP
(BR/SP)

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com>

base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes

irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] Há divergência

entre o nome do procurador cadastrado no formulário (nome ou razão social:

Portfolio Marcas e Patentes Ltda, pessoa jurídica para a qual foi informado um

número de CPF), que está igual ao nome do escritório cadastrado, enquanto na

procuração o referido CPF está vinculado a SERGIO LUIS DE SOUZA

VIEIRA. Corrija os dados no cadastro antes de gerar a GRU (ver item 3.1 e

sub-itens do Manual) ou apresente instrumento de procuração onde conste o

nome como informado no formulário de depósito, com CNPJ. O preenchimento

do cadastro de procurado PF e/ou PJ, e escritório, quando há, deve ser feito

separadamente. A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior

ao depósito do pedido de registro ou, se datada posteriormente ao depósito,

deve ratificar os atos anteriormente executados. O cumprimento desta exigência

deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para

apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se

o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 000383-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2023

(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Conforme item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a caixa". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas ou de materiais do objeto. Adequar relatório e reivindicação. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto em cada uma das posições (total de 6) da abertura da caixa : perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Aquelas vistas em que couber a declaração de omissão de vistas, faculta-se a declaração em relatório descritivo e reivindicação, ao invés de apresentar as vistas. Adequar numeração de páginas e fuguras.

(21) BR 30 2023 000417-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2023

(71) ALEXANDRE CAPELLI (BR/SP)

(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes

As figuras apresentadas estão extremamente distorcidas. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade.

(21) BR 30 2023 000418-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2023

(71) ALEXANDRE CAPELLI (BR/SP)

(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes

As figuras apresentadas estão extremamente distorcidas. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade.

(21) BR 30 2023 000424-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2023

(71) PAULO FLORIANI KRAMER (BR/RS)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão

(doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. A qualidade das figuras apresentadas não está satisfatória. As linhas estão imprecisas, tremidas, especialmente as curvas: não é possível aferir, por exemplo, se os elementos circulares são círculos perfeitos ou se são formados por diversos pequenos seguimentos de reta. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos.

(21) BR 30 2023 000432-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2023

(71) SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão

(doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Esclareça se a classe informada realmente corresponde ao objeto requerido ou se a classe 24-03 ou a 24-99 seriam mais apropriada. [2] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc.

(21) BR 30 2023 000434-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2023

(71) SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si. A figura 1.2 está espelhada: sendo a vista oposta da figura 1.1 a aba inferior (como se fosse a base do L) deveria estar voltada para a esquerda, não para a direita; o mesmo ocorre com a figura 2.2, que está espelhada quando comparada com a figura 2.1. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] Esclareça se a classe informada realmente corresponde ao objeto requerido ou se a classe 24-03 ou a 24-99 seriam mais apropriada. [3] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc.

(21) BR 30 2023 000441-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2023

(71) SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Esclareça se a classe informada realmente corresponde ao objeto requerido ou se a classe 24-03 ou a 24-99 seriam mais apropriada. [2] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos.

Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc.

(21) BR 30 2023 000442-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2023

(71) SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Esclareça se a classe informada realmente corresponde ao objeto requerido ou se a classe 24-03 ou a 24-99 seriam mais apropriada. [2] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc.

(21) BR 30 2023 000445-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2023

(71) SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Esclareça se a classe informada realmente corresponde ao objeto requerido ou se a classe 24-03 ou a 24-99 seriam mais apropriada. [2] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc.

(21) BR 30 2023 000449-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2023

(71) LUIZ TADEU SEL FRANCO (BR/SP)

(74) Sigilos Marcas e Patentes S/C Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As

figuras não estão correspondentes entre si. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas abaixo e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [1.1] Com relação às figuras 1.1 a 1.7: a representação da união do pequeno tubo lateral (pequeno retângulo representado na parte inferior da figura 1.5 e na parte superior da figura 1.7) com o tubo maior, principal, nas figuras 1.5 e 1.7 está errada; a vista lateral direita deveria ser a vista oposta à vista lateral esquerda, mas não é. É necessário que o requerente esclareça qual ponto de referência usou para nomear as vistas: as figuras 1.2 e 1.3 parecem estar inclinadas em relação às demais, dificultando a referência; a figura 1.5, por exemplo, parece representar a vista superior da figura 1.2, mas não sob um ponto de vista horizontal, e sim inclinado (o pino, por exemplo, está no meio da figura 1.5, mas na figura 1.2 está mais à direita); a figura 1.7 é oposta da 1.5; a figura 1.4 e a 1.6 são opostas. Defina o ponto de referência, coloque as figuras numa posição que permita verificar a referência (parece que as figuras 1.2 e 1.3 deveriam ser giradas de modo que a face inferior fique voltada para baixo, a superior para cima, a lateral direita para a direita e a lateral esquerda voltada

para a esquerda (tomando como referência a vista frontal), considerando 2 eixos, um vertical e outro horizontal. [1.2] Com relação às figuras 2.1 a 2.7: a representação da união do pequeno tubo lateral (pequeno retângulo representado na parte inferior da figura 2.5 e na parte superior da figura 2.7) com o tubo maior, principal, nas figuras 2.5 e 2.7 está errada; a vista lateral direita deveria ser a vista oposta à vista lateral esquerda, mas não é. É necessário que o requerente esclareça qual ponto de referência usou para nomear as vistas: as figuras 2.2 e 2.3 parecem estar inclinadas em relação às demais, dificultando a referência; a figura 2.5, por exemplo, parece representar a vista superior da figura 2.2, mas não sob um ponto de vista horizontal, e sim inclinado (o pino, por exemplo, está no meio da figura 2.5, mas na figura 2.2 está mais à direita); a figura 2.7 é oposta da 2.5; a figura 2.4 e a 2.6 são opostas. Defina o ponto de referência, coloque as figuras numa posição que permita verificar a referência (parece que as figuras 2.2 e 2.3 deveriam ser giradas de modo que a face inferior fique voltada para baixo, a superior para cima, a lateral direita para a direita e a lateral esquerda voltada para a esquerda (tomando como referência a vista frontal), considerando 2 eixos, um vertical e outro horizontal. [1.3] Com relação às figuras 3.1 a 3.7: a representação da união do pequeno tubo lateral (pequeno retângulo representado na parte inferior da figura 3.5 e na parte superior da figura 3.7) com o tubo maior, principal, nas figuras 3.5 e 3.7 está errada; a vista lateral direita deveria ser a vista oposta à vista lateral esquerda, mas não é. É necessário que o requerente esclareça qual ponto de referência usou para nomear as vistas: as figuras 3.2 e 3.3 parecem estar inclinadas em relação às demais, dificultando a referência; a figura 3.5, por exemplo, parece representar a vista superior da figura 3.2, mas não sob um ponto de vista horizontal, e sim inclinado (o pino, por exemplo, está no meio da figura 3.5, mas na figura 3.2 está mais à direita); a figura 3.7 é oposta da 3.5; a figura 3.4 e a 3.6 são opostas. Defina o ponto de referência, coloque as figuras numa posição que permita verificar a referência (parece que as figuras 3.2 e 3.3 deveriam ser giradas de modo que a face inferior fique voltada para baixo, a superior para cima, a lateral direita para a direita e a lateral esquerda voltada para a esquerda (tomando como referência a vista frontal), considerando 2 eixos, um vertical e outro horizontal. [2] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documento deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe as legendas corretas das novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dele, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. /

O cumprimento desta exigência deve ser feito com a apresentação de petição com código de GRU 105, com o pagamento da taxa correspondente.

(21) BR 30 2023 000450-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2023

(71) JESSICA GALHARDO PASSATUTO (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A representação das figuras está inconsistente. Faltam linhas que representam quinas / arestas visíveis na figura 1.1 (tampo e puxadores). Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.[2] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 06-03 - mesas ou móveis similares -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2023 000451-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2023

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme item 5.6 do Manual as figuras devem representar o objeto requerido apenas por linhas contínuas. Nos cortes Há linhas tracejadas que devem ser substituídas por linhas contínuas. [2] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. O excesso de hachuras nas figuras apresentadas impede a perfeita visualização da forma; não é possível diferenciar o que é hachura, o que é linha de representação dos relevos do objeto; algumas linhas de representação de volume estão incompletas. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras. [3] No relatório descritivo e na reivindicação corrija a declaração de omissão de vistas: As vistas laterais esquerda foram omitidas por serem, respectivamente, espelhadas às figuras 1.5, 2.5, 3.5, 4.5. 5.5, 6.5, 7.5 e 8.5.

(21) BR 30 2023 000452-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2023

(71) LUIZ TADEU SEL FRANCO (BR/SP)

(74) Sigilos Marcas e Patentes S/C Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. O excesso de hachuras nas figuras apresentadas impede a perfeita visualização da forma; não é possível diferenciar o que é hachura, o que é linha de representação dos relevos do objeto; algumas linhas de representação de volume estão incompletas. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras.

(21) BR 30 2023 000485-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2023

(71) SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA (BR/PR)

(74) ANDREZA RODRIGUES DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. A qualidade das figuras apresentadas está insatisfatória: os pés estão incompletos, parecendo que a parte inferior está desconectada; não é possível visualizar a conexão. Apresente as figuras com qualidade adequada. [2] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classe 06-06 foi excluída de ofício por não se adequar ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 06-01.

(21) BR 30 2023 000495-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2023

(71) CROCS, INC. (US)

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De

acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Além disso, conforme determina o item 5.6.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem textos ou sinal marcário. [2] As imagens do documento de prioridade não estão em condições adequadas de legibilidade: no documento estrangeiro o objeto parece ter uma textura na superfície que não se vê no objeto do pedido

nacional, prejudicando a verificação de correspondência. Em atenção ao item 4.2.5 do Manual reapresente o documento com qualidade adequada, que permita visualizar corretamente as figuras e compará-las com as do pedido nacional.

(21) BR 30 2023 000497-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2023

(71) CROCS, INC. (US)

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.6.2 do Manual de Desenhos Industriais, não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Reapresentar as figuras, retirando das mesmas o texto e a marca mostrados.

(21) BR 30 2023 000499-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2023

(71) CROCS, INC. (US)

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Além disso, conforme determina o item 5.6.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem textos ou sinal marcário. [2] As imagens do documento de prioridade não estão em condições adequadas de legibilidade: no documento estrangeiro o objeto parece ter uma textura na superfície que não se vê no objeto do pedido nacional, prejudicando a verificação de correspondência. Em atenção aos itens 4.2.5 e 5.2 do Manual reapresente o documento com qualidade adequada, que permita visualizar corretamente as figuras e compará-las com as do pedido nacional.

(21) BR 30 2023 000501-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2023

(71) MANO LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (BR/RS)

(74) AGUINALDO DALBERTO

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o nome do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça

a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da geração de GRU 105 para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 000505-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2023

(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, uma vez que as fotografias estão sem contraste, decorrente das figuras escuras e objeto na cor preta.

(21) BR 30 2023 000508-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2023

(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Complementar todas as vistas ortogonais do objeto "aberto", mostrado nas figs. 1.9 a 1.12.

(21) BR 30 2023 000513-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2023

(71) ENEL X WAY S.R.L. (IT)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos,

preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. [2]- Corrigir o título do pedido no relatório e na reivindicação, pois um dos termos foi grafado de forma incorreta (RECARCA).

(21) BR 30 2023 000514-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2023

(71) ENEL X WAY S.R.L. (IT)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Conforme item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados.

(21) BR 30 2023 000515-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2023

(71) SC MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (BR/SC)

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

[1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras sem os reflexos mostrados, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2023 000524-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2023

(71) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(74) MARÍLIA CROZATTI

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na vista frontal do objeto, a representação do recorte em formato de nuvem difere do mostrado na perspectiva. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2023 000528-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2023

(71) GERALDO MARTINS CAJAZEIRAS NETO (BR/CE)

(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o número do CNPJ do escritório do representante legal constante no pedido e o informado no documento de procuração. Esclareça a divergência, apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a documentação correta do representante legal como outorgado, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do procurador no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da geração da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 000542-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/02/2023

(71) ALESSANDRO CARLOS ROMERO PIRES (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o endereço do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o endereço correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da geração da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 000545-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/02/2023

(71) FIDELCINO TEIXEIRA MIRANDA (BR/SP)

(74) SILVIA MARTINS

O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.7 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada a/em lareira. Consequentemente, providencie ainda a retificação do relatório descritivo e da reivindicação.

(21) BR 30 2023 000549-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/02/2023

(71) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.7 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em

espelheira. Consequentemente, providencie a retificação do relatório descritivo.

(21) BR 30 2023 000550-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/02/2023

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (BR/PE)

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). 1.1 a 1.8; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 2.1 a 3.8; o segundo pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 4.1 a 5.8; o terceiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 6.1 a 7.8; o quarto pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 8.1 a 8.8. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2023 000556-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/02/2023

(71) DOUGLAS CARVALHO (BR/SP)

[1]- De acordo com o item 5.6.4 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. A fig. 1.8 não se enquadra nessa situação, tratando-se de uma segunda perspectiva do objeto. [2]- De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual, corrigindo a legenda referente à fig. 1.8. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2023 000559-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/02/2023

(71) TERESA AUTUORI (BR/RJ)

(74) L.L.L. CABRAL, O.G. CABRAL E D.V. PINTO - AGENTES DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se as seguintes exigências:[1]- Existe divergência entre o endereço do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o endereço correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência. [2]- O procurador informado no formulário de depósito é diferente do outorgado no documento de procuração apresentado. Esclareça divergência informando se houve erro no preenchimento (corrigindo o cadastro no sistema, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência) ou apresentando novo instrumento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste como outorgado o nome do procurador informado no ato do depósito.

(21) BR 30 2023 000561-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2023

(71) FACUNDO BALVIDARES (AR)

(74) Mercap Serviços de Marcas e Patentes Ltda. ME

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Reapresentar a procuração, de acordo com o solicitado, com melhor resolução gráfica, de modo que seja possível sua leitura, fazendo constar na mesma os dados completos do outorgante.

(21) BR 30 2023 000563-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2023

(71) DEXCO S.A. (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às

mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). 1.1 a 1.7 e 5.1 a 5.7; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 2.1 a 4.7. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2023 000564-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2023

(71) DEXCO S.A. (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). 1.1 a 1.7; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 2.1 a 2.7 e 4.1 a 4.7; o segundo pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 3.1 a 3.7. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2023 000576-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2023

(71) BRUNO TADEU JEREMIAS JUNIOR (BR/SC)

(74) LUANA KLAUS

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o endereço do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o endereço correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 000588-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2023

(71) GATOMODERNO ACESSORIOS E BRINQUEDOS PARA GATOS S/A
(BR/SP)

(74) SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o endereço do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o endereço correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2021 005630-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PANGEA LIFE SCIENCE LTD. CO. (US)
(21) BR 30 2022 002389-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2022 002390-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2022 002391-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2022 004071-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRUDINE MOVEIS EIRELI (BR/SC) (74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2022 004523-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US) (74) FELSBERG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS
(21) BR 30 2022 004538-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2022 005121-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HADAR COMERCIAL EIRELI ME (BR/SP) (74) IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2022 005122-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HADAR COMERCIAL EIRELI ME (BR/SP) (74) IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2022 005124-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HADAR COMERCIAL EIRELI ME (BR/SP) (74) IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA

(21) BR 30 2022 005537-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LARS HAMMAR (SE) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
(21) BR 30 2022 005620-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ECCO GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (BR/RJ) (74) MATEUS SANTOS BERRIEL
(21) BR 30 2022 005621-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN
(21) BR 30 2022 005622-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN
(21) BR 30 2022 005623-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN
(21) BR 30 2022 005624-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN
(21) BR 30 2022 005625-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN
(21) BR 30 2022 005626-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN
(21) BR 30 2022 005628-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ECCO GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (BR/RJ) (74) MATEUS SANTOS BERRIEL
(21) BR 30 2022 005629-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN
(21) BR 30 2022 005630-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN

(21) BR 30 2022 005633-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN
(21) BR 30 2022 005635-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN
(21) BR 30 2022 005636-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN
(21) BR 30 2022 005638-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN
(21) BR 30 2022 005639-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN
(21) BR 30 2022 005640-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN
(21) BR 30 2022 005641-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN
(21) BR 30 2022 005642-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN
(21) BR 30 2022 005643-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN
(21) BR 30 2022 005796-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INNOVE3D - FORMAS E REVESTIMENTOS 3D (BR/GO)
(21) BR 30 2022 005805-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GALVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS EIRELI (BR/RS) (74) ROGINALDO FABIANO DA SILVEIRA

(21) BR 30 2022 005808-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IMPERIO COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI (BR/SP) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
(21) BR 30 2022 005810-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IMPERIO COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI (BR/SP) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
(21) BR 30 2022 005811-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IMPERIO COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI (BR/SP) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
(21) BR 30 2022 005814-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALUAR ALUMINIO ARGENTINO S.A.I. Y C. (AR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(21) BR 30 2022 005815-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OSTOMYCURE AS (NO) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
(21) BR 30 2022 005821-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LOMA LICENCIAMENTO DE MARCAS LTDA (BR/SP) (74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2022 005824-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LOMA LICENCIAMENTO DE MARCAS LTDA (BR/SP) (74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2022 005833-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED - ANRAN (HK) (74) DANILO ALVES
(21) BR 30 2022 005834-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED - ANRAN (HK) (74) DANILO ALVES
(21) BR 30 2022 005848-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENAN ABREU FONTE BOA (BR/ES)
(21) BR 30 2022 005851-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GIFLOR S.R.L. (IT) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2022 005855-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) GIFLOR S.R.L. (IT) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2022 005877-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO RODRIGUES (BR/RS)
(21) BR 30 2022 005883-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LAURA TAGLIARI COSTA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2022 005884-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BELGO BEKAERT ARAMES LTDA (BR/MG) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 005893-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA (BR/CE) (74) ANA VLÁDIA CÉSAR BARREIRA
(21) BR 30 2022 005895-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MODELLE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA. (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2022 005896-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSÉ CLAUDIO DE ALMEIDA BARROS (BR/MG) ; EFSTRATIOS FRANZ FRYGOUdakIS (BR/MG) (74) JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CAPPELLINI
(21) BR 30 2022 005897-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HYVA HOLDING B.V. (NL) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
(21) BR 30 2022 005899-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AC7 COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TELEVENDAS LTDA (BR/SC) (74) CRISTIANE RICARDO FRAGA
(21) BR 30 2022 005901-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIEGO HERNAN BOMBARDIERE (AR) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2022 005903-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LORAM TECHNOLOGIES, INC (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

(21) BR 30 2022 005906-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)
(21) BR 30 2022 005907-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÁRCIO GERALDO LUZIA DA SILVA (BR/MG) (74) GILBERTO DE SOUZA NETO
(21) BR 30 2022 005911-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2022 005920-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TOLEDO MANUFATURA ADITIVA (BR/SP)
(21) BR 30 2022 005922-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 005925-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) A3 INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME (BR/SP) (74) JOSSELAINE CRISTINE CARVALHO DE SOUSA
(21) BR 30 2022 005927-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VALTER VLADIMIR BIASON (BR/SC) (74) CERUMAR SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA EPP
(21) BR 30 2022 005928-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WILSON MEDVID (BR/PR) (74) WAY IP CONSULTORIA
(21) BR 30 2022 005929-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VOLANI METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SC) (74) SANDRO WUNDERLICH
(21) BR 30 2022 005931-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SHENZHEN ULIKE SMART ELECTRONICS CO., LTD. (CN) (74) CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2022 005935-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CAEMMUN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO
(21) BR 30 2022 005936-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ZHUHAI KELITONG ELECTRONIC CO., LTD (CN)

	(74) BRAZIL PATENT COMPANY LTDA
(21) BR 30 2022 005945-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
(21) BR 30 2022 005946-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
(21) BR 30 2022 005959-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO RODRIGO TEODORO (BR/SP)
(21) BR 30 2022 005961-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DART INDUSTRIES INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2022 005962-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2022 005965-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEXANDRE CAPELLI (BR/SP) (74) Paulo Sérgio Calixto Mendes
(21) BR 30 2022 005966-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEXANDRE CAPELLI (BR/SP) (74) Paulo Sérgio Calixto Mendes
(21) BR 30 2022 006009-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ADRIANA DE LIMA BEZERRA 18120631803 (BR/SP) (74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA
(21) BR 30 2022 006010-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA 06255384632 (BR/MG) (74) LEONARDO REGIS ORLANDINI
(21) BR 30 2022 006012-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FRANCISCO JOAQUIM FERREIRA - ME (BR/MG) (74) RICARDO LUIS DE SOUZA
(21) BR 30 2022 006013-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FRANCISCO JOAQUIM FERREIRA - ME (BR/MG) (74) RICARDO LUIS DE SOUZA

(21) BR 30 2022 006019-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GREEN INNOVATION INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SC) (74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2022 006020-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GREEN INNOVATION INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SC) (74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2022 006021-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GREEN INNOVATION INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SC) (74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2022 006022-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GREEN INNOVATION INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SC) (74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2022 006028-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MORRO AZUL INCORPORADORA DE BENS LTDA. (BR/SC) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2022 006059-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SALAR AS (NO) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 006116-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA (BR/DF)
(21) BR 30 2022 006119-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELIANE TERESINHA GONCALVES DOS SANTOS (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
(21) BR 30 2022 006124-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) MARÍLIA CROZATTI
(21) BR 30 2022 006163-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRASMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR) (74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA

(21) BR 30 2022 006172-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) MARÍLIA CROZATTI
(21) BR 30 2022 006180-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) MARÍLIA CROZATTI
(21) BR 30 2022 006183-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRAPHIC PACKAGING INTERNATIONAL, LLC (US) (74) PAULO MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2022 006187-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRAPHIC PACKAGING INTERNATIONAL, LLC (US) (74) PAULO MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2022 006189-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) MARÍLIA CROZATTI
(21) BR 30 2022 006190-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÓVEIS DALLA COSTA LTDA (BR/RS) (74) Cláudia Gimenez Sociedade Individual de Advocacia
(21) BR 30 2022 006191-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRAPHIC PACKAGING INTERNATIONAL, LLC (US) (74) PAULO MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2022 006193-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRAPHIC PACKAGING INTERNATIONAL, LLC (US) (74) PAULO MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2022 006194-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÓVEIS DALLA COSTA LTDA (BR/RS) (74) Cláudia Gimenez Sociedade Individual de Advocacia
(21) BR 30 2022 006195-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRAPHIC PACKAGING INTERNATIONAL, LLC (US) (74) PAULO MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA

(21) BR 30 2022 006196-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÓVEIS DALLA COSTA LTDA (BR/RS) (74) Cláudia Gimenez Sociedade Individual de Advocacia
(21) BR 30 2022 006197-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÓVEIS DALLA COSTA LTDA (BR/RS) (74) Cláudia Gimenez Sociedade Individual de Advocacia
(21) BR 30 2022 006198-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÓVEIS DALLA COSTA LTDA (BR/RS) (74) Cláudia Gimenez Sociedade Individual de Advocacia
(21) BR 30 2022 006199-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÓVEIS DALLA COSTA LTDA (BR/RS) (74) Cláudia Gimenez Sociedade Individual de Advocacia
(21) BR 30 2022 006200-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SABO & LANDSLIDE TECHNICAL CENTER (JP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2022 006209-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRAPHIC PACKAGING INTERNATIONAL, LLC (US) (74) PAULO MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2022 006210-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SHANDONG LINGLONG TYRE CO., LTD. (CN) (74) LUIZ FERNANDO ALVES
(21) BR 30 2022 006215-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NAVE DESTILARIA LTDA (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2022 006216-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NAVE DESTILARIA LTDA (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2022 006217-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.
(21) BR 30 2022 006218-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE

PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.	
(21) BR 30 2022 006226-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DOVER FUELING SOLUTIONS UK LIMITED (GB) (74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO
(21) BR 30 2022 006241-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FK GRUPO S/A (BR/SP) (74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.
(21) BR 30 2022 006246-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KAREN TARDIM LOPES (BR/SP) (74) EDEMILSON PEREIRA LIMA
(21) BR 30 2022 006253-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PHILIPS DOMESTIC APPLIANCES HOLDING B.V. (NL) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2022 006254-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PHILIPS DOMESTIC APPLIANCES HOLDING B.V. (NL) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2022 006255-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ) (74) Protect Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2022 006256-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ) (74) Protect Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2022 006257-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ) (74) Protect Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2022 006259-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ) (74) Protect Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2022 006267-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENATO BATISTA VIEIRA (BR/MG) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2022 006268-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA (BR/SP)

	(74) INSOMAPI- ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA ME
(21) BR 30 2022 006271-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA (BR/SP) (74) INSOMAPI- ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA ME
(21) BR 30 2022 006273-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA (BR/SP) (74) INSOMAPI- ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA ME
(21) BR 30 2022 006279-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOÃO APARECIDO MANOEL (BR/SP) (74) Silvio Darré Júnior
(21) BR 30 2022 006280-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOÃO APARECIDO MANOEL (BR/SP) (74) Silvio Darré Júnior
(21) BR 30 2022 006282-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) A BRIGADEIRINHA CONFEITARIA LTDA ME (BR/BA) (74) CLARA MARIANA DE OLIVEIRA GALLINDO
(21) BR 30 2022 006304-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSÉ CUSTÓDIO FERES VIEIRA (BR/SP) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2022 006310-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEXCO S.A. (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2022 006311-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEXCO S.A. (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2022 006312-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEXCO S.A. (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2022 006314-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARMSTRONG WORLD INDUSTRIES, INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

(21) BR 30 2022 006321-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VMI HOLLAND B.V. (NL) (74) Licks Advogados
(21) BR 30 2022 006322-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING ZITIAO NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) Licks Advogados
(21) BR 30 2022 006327-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS) (74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2022 006330-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KATIA MARIA AUGUSTA DE SÁ SENA BARBOSA (BR/SP) (74) GILBERTO MARIOT
(21) BR 30 2022 006333-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMTROL LICENSING INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2022 006334-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMTROL LICENSING INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2022 006340-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) STRASS TECH LTDA. (BR/SC) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2022 006344-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE EENS LTDA (BR/SP) (74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
(21) BR 30 2022 006350-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE EENS LTDA (BR/SP) (74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
(21) BR 30 2022 006355-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THAYNÃ LEAL ANTONIO FORNACIARI (BR/SC)
(21) BR 30 2022 006356-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THAYNÃ LEAL ANTONIO FORNACIARI (BR/SC)
(21) BR 30 2022 006357-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) THAYNÃ LEAL ANTONIO FORNACIARI (BR/SC)
(21) BR 30 2022 006358-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THAYNÃ LEAL ANTONIO FORNACIARI (BR/SC)
(21) BR 30 2022 006361-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RAUL DO AMARAL CHAVES (BR/RJ) (74) MARGARETH NATIVIDADE
(21) BR 30 2022 006369-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP) (74) SLC SOLUCAO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
(21) BR 30 2022 006373-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BLUESTAR INDUSTRIA PLASTICA LTDA. (BR/SP) (74) DANILO ALVES
(21) BR 30 2022 006375-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WHIRLPOOL CORPORATION (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2022 006378-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEXCO S.A. (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2022 006387-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDÚSTRIA METALÚRGICA MCA LTDA (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2022 006388-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED - ANRAN (HK) (74) DANILO ALVES
(21) BR 30 2022 006400-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CROCS, INC. (US) (74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais
(21) BR 30 2022 006401-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) YADEA TECHNOLOGY GROUP CO., LTD (CN) (74) NATÁLIA MENEZES GOMES DE MATTOS
(21) BR 30 2022 006404-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CROCS, INC. (US) (74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

(21) BR 32 2022 005673-4 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) EXPERT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/RS)
(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) BR 32 2022 005675-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) EXPERT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/RS)
(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) BR 32 2022 006042-1 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) INVENTIO AG (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 32 2022 006043-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) INVENTIO AG (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2022 000330-1 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 24/01/2022
(44) 23/02/2023
(52) 08-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPÁTULA
(71) CYNTHIA VIEIRA MOREIRA BRAGA (BR/SP)
(72) CYNTHIA VIEIRA MOREIRA BRAGA
Arquivamento

(21) BR 30 2022 000379-4 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 27/01/2022
(44) 23/02/2023
(52) 06-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À CAMA
(71) BERNARD MASOTTI (BR/RS)
(72) BERNARD MASOTTI
Arquivamento

(21) BR 30 2022 001606-3 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 29/03/2022
(44) 23/02/2023
(52) 08-08 , 08-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FECHAMENTO DE SACADA RESIDENCIAL
(71) ABROMOVICZ & ROPELATTO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME (BR/SC)
(72) RAFAEL ABROMIVICZ; PAULO FERNANDO ROPELATTO
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
Arquivamento

(21) BR 30 2022 001615-2 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 30/03/2022
(44) 23/02/2023
(52) 07-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA
(71) FRANCISCO CRISTIANO LUZ DE AVILA (BR/RS)
(72) FRANCISCO CRISTIANO LUZ DE AVILA

(74) AILTON DA SILVA
Arquivamento

(21) BR 30 2022 002273-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 04/05/2022
(44) 23/02/2023
(52) 26-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABAJUR EM MADEIRA PARA COPO COM LÍQUIDO
(71) MAURICIO BORGES LEMES 97958921934 (BR/PR)
(72) MAURICIO BORGES LEMES
Arquivamento

(21) BR 30 2022 002512-7 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 18/05/2022
(44) 23/02/2023
(52) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO
(71) LARISSA SAMARA FREIRE LUNA (BR/MS)
(72) LARISSA SAMARA FREIRE LUNA
(74) EMMANUEL OLEGÁRIO MACEDO
Arquivamento

(21) BR 30 2022 003480-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 06/07/2022
(44) 23/02/2023
(52) 02-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOP E VESTIDO
(71) PRISCILA CRISTINA GONÇALVES (BR/SP)
(72) PRISCILA CRISTINA GONÇALVES
Arquivamento

(21) BR 30 2022 003929-2 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 29/07/2022
(44) 23/02/2023
(52) 06-11
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TAPETE
(71) P. H. N. KOBYLKA - ME (BR/PR)
(72) PAULO HENRIQUE NOGUEIRA KOBYLKA
Arquivamento

(21) BR 30 2022 003930-6 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 29/07/2022
(44) 23/02/2023

	(52) 06-11 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TAPETE (71) P. H. N. KOBYLKA - ME (BR/PR) (72) PAULO HENRIQUE NOGUEIRA KOBYLKA Arquivamento
(21) BR 30 2022 004123-8	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 05/08/2022 (44) 23/02/2023 (52) 06-04 , 06-06 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL (71) FERNANDO RODRIGO TEODORO (BR/SP) (72) FERNANDO RODRIGO TEODORO Arquivamento
(21) BR 30 2022 004911-5	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 12/09/2022 (44) 23/02/2023 (52) 08-05 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AFERIDOR DE BITOLA DE CABOS (71) LEONARDO DE OLIVEIRA (BR/ES) (72) LEONARDO DE OLIVEIRA Arquivamento
(21) BR 30 2022 005400-3	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 03/10/2022 (44) 23/02/2023 (52) 06-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PIÃO (71) NATALIA ARPINI SCARPATI (BR/ES) (72) NATALIA ARPINI SCARPATI Arquivamento
(21) BR 30 2022 005401-1	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 03/10/2022 (44) 23/02/2023 (52) 09-09 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LIXEIRA (71) SU HSIN CHOU (BR/SP) (72) SU HSIN CHOU (74) Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda Arquivamento
(21) BR 30 2022 005403-8	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/10/2022
(30) 10/04/2022 WO DM/222780
(44) 23/02/2023
(52) 31-00
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GERADOR DE ÁGUA
(71) WATERGEN LTD. (IL)
(72) AVIDOR REGEV; AMITAY MARGALIT
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Arquivamento

(21) BR 30 2022 005419-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 04/10/2022
(44) 23/02/2023
(52) 16-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA EXIBIÇÃO DE FOTOGRAFIAS - FOTODROPS
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (BR/GO)
(72) BRÁULIO VINÍCIUS FERREIRA
Arquivamento

Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2014 006553-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/12/2014

(15) 23/02/2023

(30) 01/07/2014 EM 002494328

(45) 23/02/2023

(52) 04-02

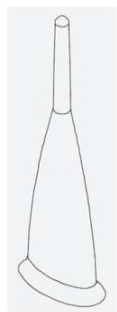
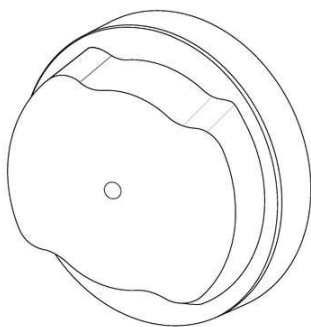
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FILEIRA DE CERDAS DE ESCOVA DE CABELO E EM UMA CERDA DE ESCOVA DE CABELO

(73) TANGLE TEEZER LIMITED (GB)

(72) CAMERON BRUCE WILLIAM TREEBY; SHAUN PULFREY

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA

10 (dez) anos contados a partir de 30/12/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004408-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/09/2021

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 26-03

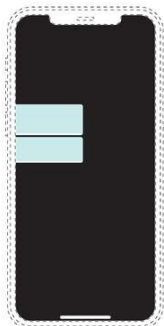
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM CAPA PARA LUMINÁRIA VIÁRIA

(73) JOSÉ DOMINGUEZ (BR/SP)

(72) JOSÉ DOMINGUEZ

(74) FERNANDO PEREIRA TORRES GALINDO JUNIOR

10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005352-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/10/2021

(15) 23/02/2023

(30) 30/04/2021 US 29/781,860; 28/10/2021 US 29/813,373

(45) 23/02/2023

(52) 14-04

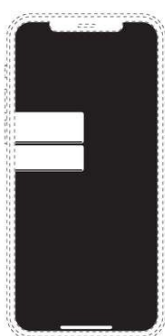
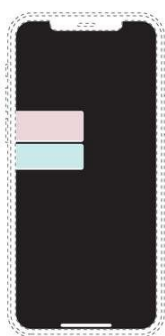
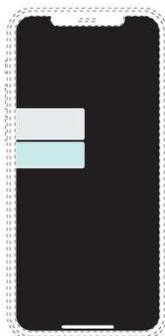
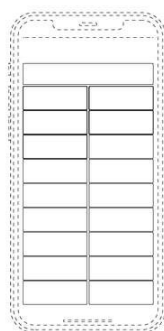
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE DISPOSITIVO

(73) WORLD CHAMPION FANTASY INC. (US)

(72) MICHAEL VELA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005353-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/10/2021

(15) 23/02/2023

(30) 30/04/2021 US 29/781,861; 28/10/2021 US 29/813,377

(45) 23/02/2023

(52) 14-04

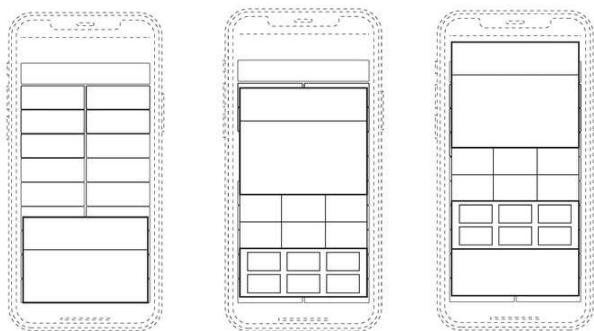
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE DISPOSITIVO

(73) WORLD CHAMPION FANTASY INC. (US)

(72) MICHAEL VELA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 006001-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/11/2021

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-02

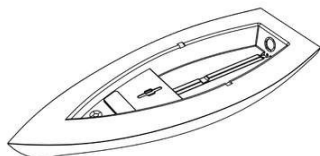
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMISA

(73) ELAINE CRISTINA FERNANDES DE SOUSA 05347932902 (BR/SC)

(72) ELAINE CRISTINA FERNANDES DE SOUSA

(74) RAFAEL DA SILVA WUNDERLICH

10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001779-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/04/2022

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 12-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BARCO

(73) HOLOS BRASIL SERVIÇO NAVAL LTDA.ME (BR/RJ)

(72) LORENZO CARDOSO DE SOUZA

(74) PAULO MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA

10 (dez) anos contados a partir de 06/04/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 002071-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/04/2022

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) GERALDO MAJELA OLIVEIRA (BR/CE)

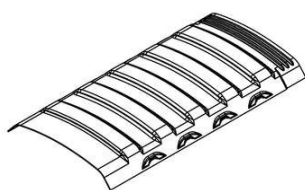


(72) GERALDO MAJELA OLIVEIRA

(74) GILBERTO MOREIRA MENEZES NETO

10 (dez) anos contados a partir de 25/04/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004545-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2022

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 25-02

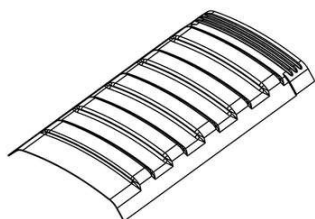
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DOMO DE COBERTURA

(73) BOLD PARTICIPACOES S.A (BR/SC)

(72) GABRIEL AFONSO GOMES; WESLY VOLPI; FABIANO RODRIGO MILANI

(74) ANDRÉ GOSMANN

10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 004566-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2022

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO

(73) GENTE ASSESSORIA FINANCEIRA E TECNOLOGIA LTDA (BR/SP)

(72) RAFAEL VANDERLEI DE SOUZA

(74) ALBERTO JUN IL SHIN

10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004567-5

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 26/08/2022

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO

(73) GENTE ASSESSORIA FINANCEIRA E TECNOLOGIA LTDA (BR/SP)

(72) RAFAEL VANDERLEI DE SOUZA

(74) ALBERTO JUN IL SHIN

10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004568-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2022

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO

(73) GENTE ASSESSORIA FINANCEIRA E TECNOLOGIA LTDA (BR/SP)

(72) RAFAEL VANDERLEI DE SOUZA

(74) ALBERTO JUN IL SHIN

10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004569-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/08/2022

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO

(73) RONNIE VAGNER DA SILVA (BR/PR)

(72) RONNIE VAGNER DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004575-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/08/2022

(15) 23/02/2023

(30) 14/04/2022 CH 146709



(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) ON CLOUDS GMBH (CH)

(72) OLLI HIRVONEN; DOMINIC SCHLOEGEL

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004579-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/08/2022

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO

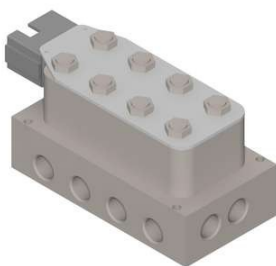
(73) GENTE ASSESSORIA FINANCEIRA E TECNOLOGIA LTDA (BR/SP)

(72) RAFAEL VANDERLEI DE SOUZA

(74) ALBERTO JUN IL SHIN

10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004902-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/09/2022

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE VÁLVULAS

(73) CASTOR FRANCHISING EIRELI (BR/SP)

(72) ERIKA GIULIANA ALBARELLO MARTINS

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 12/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005300-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2022

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 26-05



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

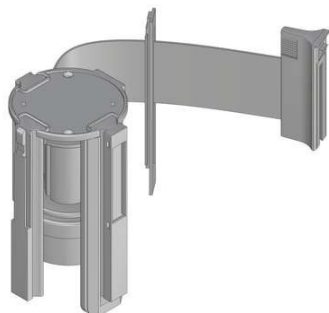
(73) METALURGICA AVER METAIS LTDA (BR/RS)

(72) JEFFERSON AVER

(74) ULIANA DALLA COSTA

10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006902-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/12/2022

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REFIL DE FITA PARA PEDESTAL DE FILA

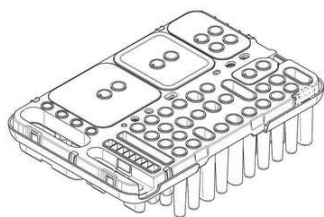
(73) PEATON DO BRASIL COMERCIAL EIRELI (BR/SP)

(72) ALLAN JOSÉ VICENTIN

(74) DANILO ALVES

10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 007091-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2022

(15) 23/02/2023

(30) 15/07/2022 US 29/865,272

(45) 23/02/2023

(52) 24-01

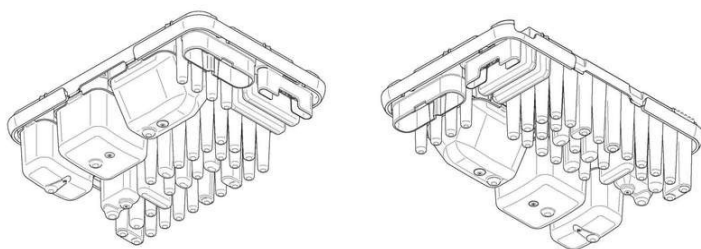
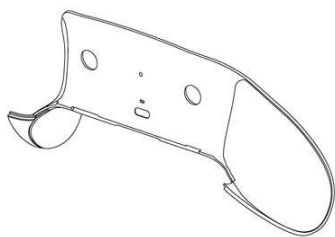
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTUCHO

(73) ILLUMINA, INC. (US) ; ILLUMINA SINGAPORE PTE. LTD. (SG)

(72) ERIK ALLEGOREN; EMERICO ALBERTO BREWER; ROBERT NICHOLAS DEAN; MAX WARREN POLLOCK; BASHKARAN SUBRAMANIAN

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000359-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 23/02/2023

(30) 05/08/2022 JP 2022-016805

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALOJAMENTO DE CONTROLADOR PARA DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) DAISUKE KURIHARA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

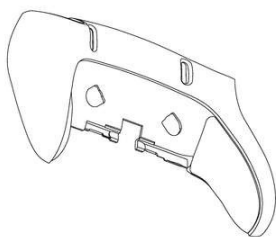
(11) BR 30 2023 000363-0

FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 23/02/2023

(30) 05/08/2022 JP 2022-016804

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALOJAMENTO DE CONTROLADOR PARA DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) DAISUKE KURIHARA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000365-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 23/02/2023

(30) 05/08/2022 JP 2022-016806

(45) 23/02/2023



(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOTÃO DIRECIONAL DE CONTROLADOR PARA DISPOSITIVO ELETRÔNICO

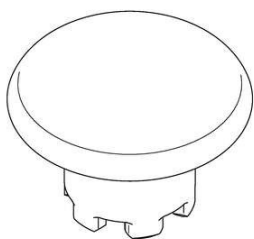
(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) DAISUKE KURIHARA; MASAHO MORITA; TAKASHI ONDA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000366-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 23/02/2023

(30) 05/08/2022 JP 2022-016801

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOTÃO DIRECIONAL DE CONTROLADOR PARA DISPOSITIVO ELETRÔNICO

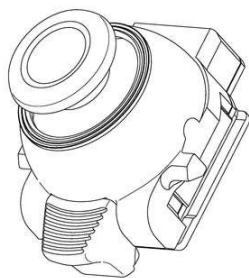
(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) MASAHO MORITA; KENTA KIDOKA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000368-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 23/02/2023

(30) 05/08/2022 JP 2022-016799

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PEÇA PARA BOTÃO DIRECIONAL DE CONTROLADOR PARA DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

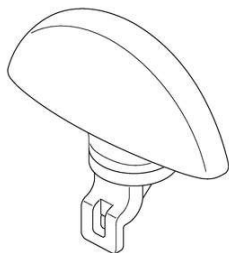
(72) DAISUKE KURIHARA; KAZUYUKI SUZUKI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000371-1

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 24/01/2023

(15) 23/02/2023

(30) 05/08/2022 JP 2022-016807

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOTÃO DIRECIONAL DE CONTROLADOR PARA DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) DAISUKE KURIHARA; MASAHO MORITA; TAKASHI ONDA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000419-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA DE BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000420-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DINOSSAURO DE BRINQUEDO

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

condições legais.

(11) BR 30 2023 000421-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000422-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000423-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO



BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000425-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000426-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000427-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023



(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000428-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000429-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000430-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SERINGA DE BRINQUEDO

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000431-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SERINGA DE BRINQUEDO

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000433-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000435-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000436-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000437-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA



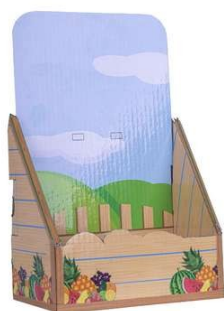
(BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000438-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000439-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000440-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023



(45) 23/02/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000443-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000444-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000446-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000447-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

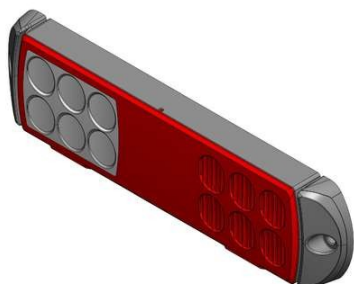
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000448-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA

(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(72) MAURICIO BALBINOT

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais

condições legais.

(11) BR 30 2023 000468-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000469-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000470-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa

quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000471-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000472-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000473-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000474-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000475-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000476-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE

PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000477-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000478-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000479-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN



(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000480-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

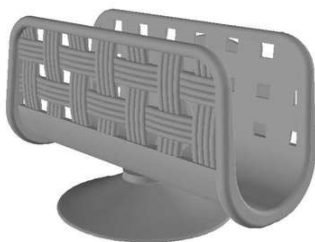
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000481-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 07-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA ESPONJA

(73) MÁXXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - EPP (BR/SP)

(72) IMACULATA CHIUMMO DA SILVA

(74) MAURO COSTA FERREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000482-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000483-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 11-02

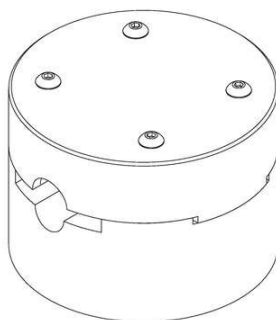
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUADRO DE PAREDE

(73) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

(72) RAUL ANIBAL PANOZZO

10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000484-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 10-05

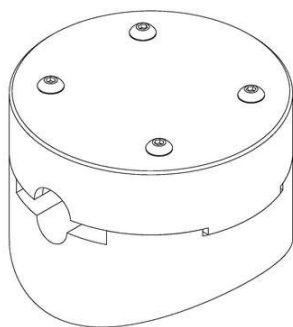
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE FIXADORA DE CABOS

(73) RAYCON DO BRASIL IND. E COM. DE FERRAGENS LTDA (BR/SP)

(72) MILTON JÚLIO ZANLUQUI

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000487-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED - ANRAN (HK)

(72) ZOU ZIHUA

(74) DANILO ALVES

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000488-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED - ANRAN (HK)

(72) ZOU ZIHUA

(74) DANILO ALVES

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000489-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 06-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMA

(73) DIVALATO MÓVEIS LTDA- ME (BR/SP)

(72) VALÉRIO ANTÔNIO DA COSTA



(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000491-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) ALEXANDRE ROQUE DE CARVALHO

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000492-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) ANA CLÁUDIA SILVEIRA GONÇALVES

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000493-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)



(72) ANA CLÁUDIA SILVEIRA GONÇALVES

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000494-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) ANA CLÁUDIA SILVEIRA GONÇALVES

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000496-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) ANA CLÁUDIA SILVEIRA GONÇALVES

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000498-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

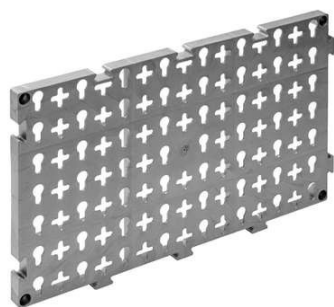


(72) ANA CLÁUDIA SILVEIRA GONÇALVES

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000500-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL ORGANIZADOR DE FERRAMENTAS

(73) EVENTASONLINE IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (BR/SP)

(72) ELTON ALVES PENA DRUMMOND

(74) AGUINALDO DALBERTO

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000502-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) ANA CLÁUDIA SILVEIRA GONÇALVES

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000503-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) ANA CLÁUDIA SILVEIRA GONÇALVES; MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000504-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) ANA CLÁUDIA SILVEIRA GONÇALVES

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000506-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) ANA CLÁUDIA SILVEIRA GONÇALVES; CAMILA SOARES MOES

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000509-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) TECHNIC DO BRASIL LTDA (BR/SP)



(72) MANUEL QUERO CARRILLO

(74) JOÃO BATISTA VALVERDE

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000510-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALANÇO

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000512-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA

(73) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

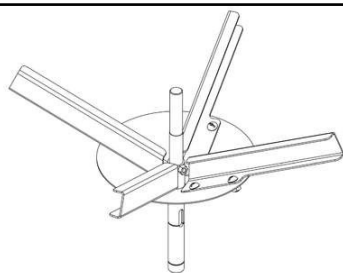
(72) RENATO SOARES TEIXEIRA

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 000517-0

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRATO PARA SEMEADEIRA AGRÍCOLA

(73) SC MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (BR/SC)

(72) MARCELO RENAN FIGUEIREDO

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000518-8

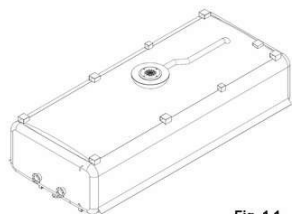


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TANQUE RESERVATÓRIO

(73) ARTUR EDUARDO MONASSI (BR/SP)

(72) ARTUR EDUARDO MONASSI; MAURILIO DE OLIVEIRA MELLO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000519-6

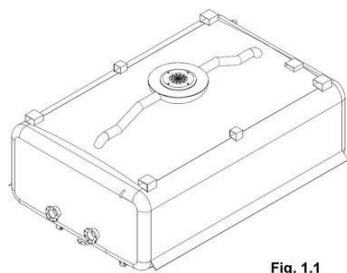


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TANQUE RESERVATÓRIO

(73) ARTUR EDUARDO MONASSI (BR/SP)

(72) ARTUR EDUARDO MONASSI; MAURILIO DE OLIVEIRA MELLO

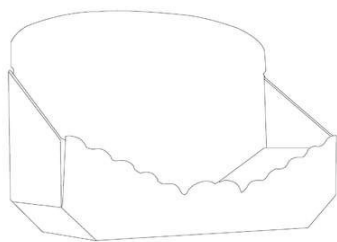
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000520-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023



(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA

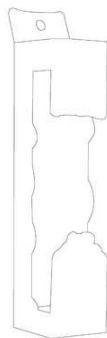
(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000522-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA

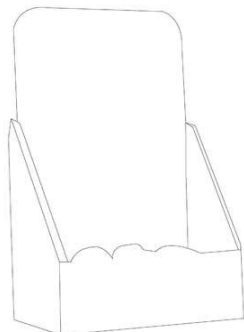
(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000523-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000529-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) PROAUTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (BR/SP)

(72) FERNANDA BARROS BOAVENTURA

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000530-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) PROAUTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (BR/SP)

(72) FERNANDA BARROS BOAVENTURA

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000531-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) PROAUTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (BR/SP)

(72) FERNANDA BARROS BOAVENTURA

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000532-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE APOIO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000533-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

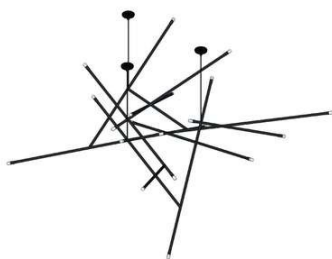
(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000534-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000535-8

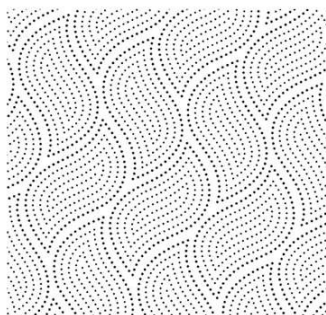
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2023

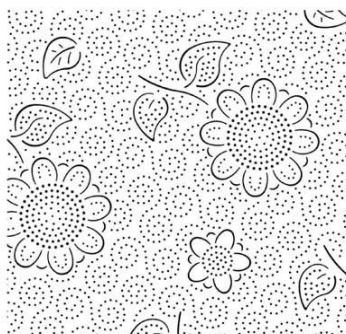
(15) 23/02/2023

(30) 19/01/2023 CL CL 202300183

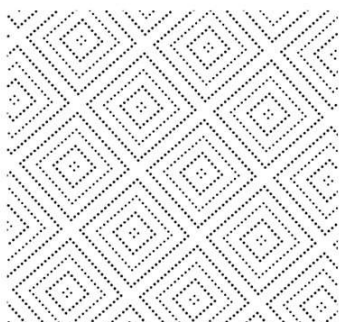
(45) 23/02/2023



(52) 32-00
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ARTIGOS ABSORVENTES
(73) SOFTYS S.A. (CL)
(72) JUAN SANTIAGO CAILLABET CUNCHINA
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000536-6

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 01/02/2023
(15) 23/02/2023
(30) 19/01/2023 CL CL 202300182
(45) 23/02/2023
(52) 32-00
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ARTIGOS ABSORVENTES
(73) SOFTYS S.A. (CL)
(72) JUAN SANTIAGO CAILLABET CUNCHINA
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000537-4

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 01/02/2023
(15) 23/02/2023
(30) 19/01/2023 CL CL 202300184
(45) 23/02/2023
(52) 32-00
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ARTIGOS ABSORVENTES
(73) SOFTYS S.A. (CL)
(72) JUAN SANTIAGO CAILLABET CUNCHINA
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000538-2

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 01/02/2023
(15) 23/02/2023
(45) 23/02/2023



(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000540-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 26-05

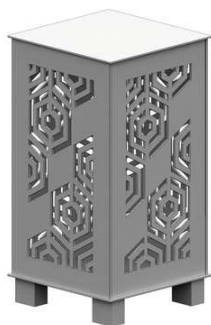
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000541-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABAJUR

(73) CLEONICE DE MATOS (BR/SP)

(72) CLEONICE DE MATOS

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000543-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) FIBRASA S.A (BR/ES)

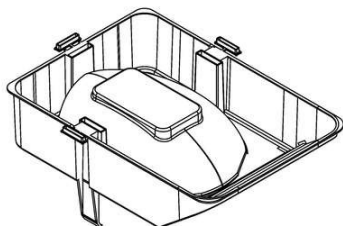
(72) SERGIO SOUZA ROGERIO DE CASTRO



(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000544-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 15-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE EVAPORAÇÃO PARA COMPRESSOR DE GELADEIRA

(73) PRÓ-LAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS LTDA ME (BR/SP)

(72) ARMANDO CIERO NETO

(74) Paulo Lofrano Malagutti

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000546-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFFET

(73) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)

(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000547-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 06-04



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CÔMODA

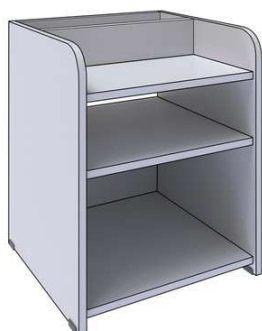
(73) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)

(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000548-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA

(73) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

(72) RENATO SOARES TEIXEIRA

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000554-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MALETA

(73) PLASBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) JORGE ALBERTO LEITE DE MORAES

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000555-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 19-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MARCADOR DE PÁGINAS

(73) GUILHERME RODRIGUES VASCONCELOS ANDRE (BR/SP)

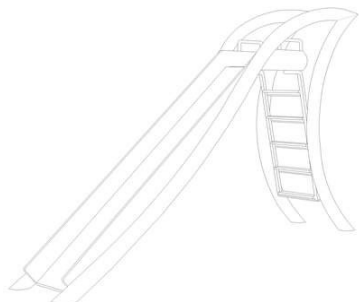
(72) GUILHERME RODRIGUES VASCONCELOS ANDRE



(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000557-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 21-03

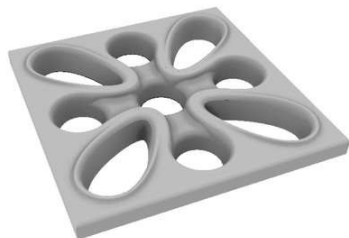
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCORREGADOR

(73) DOUGLAS CARVALHO (BR/SP)

(72) DOUGLAS CARVALHO

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000558-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 25-01

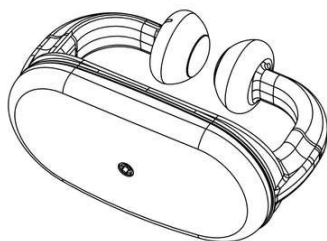
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COBOGÓ

(73) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

(72) RAUL ANIBAL PANOZZO

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000560-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE CUIDADOS VETERINÁRIOS

(73) WTA - WATANABE TECNOLOGIA APLICADA EIRELI - EPP (BR/SP)

(72) OSNIR YOSHIME WATANABE

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000565-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MISTURADOR

(73) DEXCO S.A. (BR/SP)

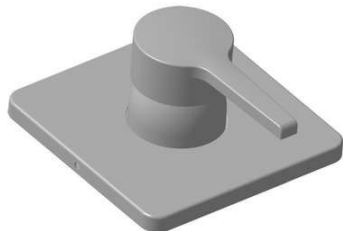
(72) CAUÃ COBUCI MELILA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 000566-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MISTURADOR

(73) DEXCO S.A. (BR/SP)

(72) CAUÃ COBUCI MELILA

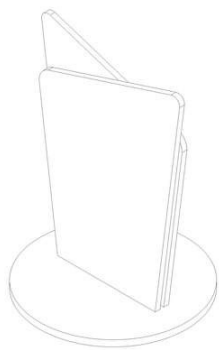
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000567-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023



(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 07-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA-COMANDAS

(73) GABRIELA MAY DE CASTRO WATANABE 34793513875 (BR/SP)

(72) GABRIELA MAY DE CASTRO WATANABE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000571-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA (BR/PR)

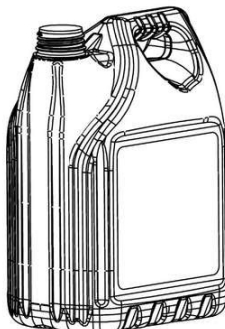
(72) DANIEL SIMONINI RAISER DA SILVA RAMOS

(74) ANDREZA RODRIGUES DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 000574-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023

(15) 23/02/2023

(30) 05/08/2022 GB 6224473

(45) 23/02/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) CASTROL LIMITED (GB)

(72) RICHARD CURRIE; AMZAR YEE CHEE SENG (THONG CHEE SENG);

SULISTYO SANTOSO; CHRISTOPHER JENKINS; DARREN TEE HING WEE;

SENER KARAGULLE; BARIS GUNAL; ZABEEN AHMED

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000575-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023

(15) 23/02/2023

(30) 11/08/2022 EM 009145253-0003

(45) 23/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

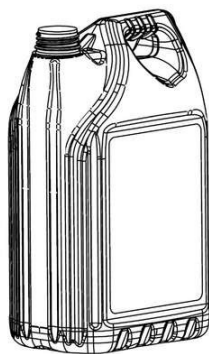
(73) VEJA FAIR TRADE SARL (FR)

(72) SEBASTIEN KOPP

(74) RONER GUERRA FABRIS

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000577-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023

(15) 23/02/2023

(30) 05/08/2022 GB 6224474

(45) 23/02/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) CASTROL LIMITED (GB)

(72) RICHARD CURRIE; AMZAR YEE CHEE SENG (THONG CHEE SENG); SULISTYO SANTOSO; CHRISTOPHER JENKINS; DARREN TEE HING WEE; SENER KARAGULLE; BARIS GUNAL; ZABEEN AHMED

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000579-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 06-01



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA (BR/PR)

(72) DANIEL SIMONINI RAISER DA SILVA RAMOS

(74) ANDREZA RODRIGUES DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000580-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFFET

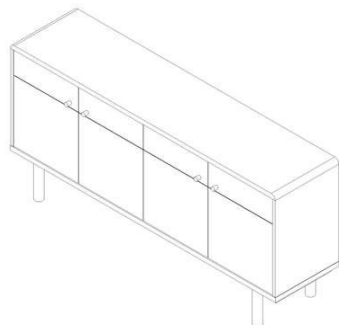
(73) LUKALIAM MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) LUIZ ANTONIO HENRIQUE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000581-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFFET

(73) LUKALIAM MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) LUIZ ANTONIO HENRIQUE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000582-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMODA

(73) LUKALIAM MÓVEIS LTDA (BR/SP)



(72) LUIZ ANTONIO HENRIQUE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000583-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) PROAUTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (BR/SP)

(72) FERNANDA BARROS BOAVENTURA

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000584-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) PROAUTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (BR/SP)

(72) FERNANDA BARROS BOAVENTURA

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000585-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) PROAUTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (BR/SP)



(72) FERNANDA BARROS BOAVENTURA

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000586-2



FIG.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMODA

(73) LUKALIAM MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) LUIZ ANTONIO HENRIQUE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2022 002124-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/11/2021

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAIÔ

(62) BR 30 2021 006001-9 26/11/2021

(73) ELAINE CRISTINA FERNANDES DE SOUSA 05347932902 (BR/SC)

(72) ELAINE CRISTINA FERNANDES DE SOUSA

(74) RAFAEL DA SILVA WUNDERLICH

10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2022 002128-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/11/2021

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROUPA DE BAIXO PARA BANHO



(62) BR 30 2021 006001-9 26/11/2021

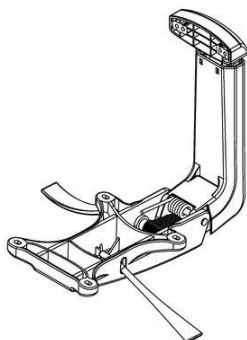
(73) ELAINE CRISTINA FERNANDES DE SOUSA 05347932902 (BR/SC)

(72) ELAINE CRISTINA FERNANDES DE SOUSA

(74) RAFAEL DA SILVA WUNDERLICH

10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 000516-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/10/2022

(15) 23/02/2023

(45) 23/02/2023

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MECANISMO DE POLTRONA

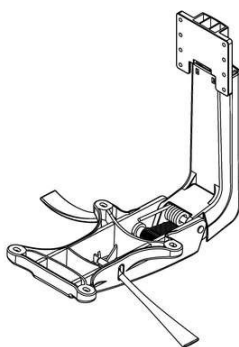
(62) BR 30 2022 005896-3 26/10/2022

(73) JOSÉ CLAUDIO DE ALMEIDA BARROS (BR/MG) ; EFSTRATIOS FRANZ FRYGOUDAKIS (BR/MG)

(72) JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA BARROS; EFSTRATIOS FRANZ FRYGOUDAKIS

(74) JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CAPPELLINI

10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2012 001669-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/08/2012 (73) LG Electronics INC (KR) (74) Dannemann, siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 05/04/2022.
(11) BR 30 2012 001675-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2014 (73) Scania CV AB (SE) (74) Alicia Daniel Shores Registro extinto a contar de 05/04/2022.
(11) BR 30 2012 001680-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/07/2012 (73) Aristani Carlos Angonese (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes Registro extinto a contar de 05/04/2022.
(11) BR 30 2012 001700-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2017 (73) MANOEL AQUINO DE LIMA (BR/SP) (74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA Registro extinto a contar de 06/04/2022.
(11) BR 30 2012 001708-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/07/2012 (73) Reckitt Benckiser LLC (US) (74) Di Blasi, PArente & Ass. Prop. Ind. Ltda Registro extinto a contar de 06/04/2022.
(11) BR 30 2012 001709-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/06/2013 (73) The Coca-Cola Company (US) (74) Di Blasi, PArente & Ass. Prop. Ind. Ltda Registro extinto a contar de 06/04/2022.
(11) BR 30 2012 001722-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/06/2015

	(73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custodio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 10/04/2022.
(11) BR 30 2012 001733-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/02/2013 (73) Toul Meditech AB (SE) (74) Magnus Aspeby / Claudio Szabas Registro extinto a contar de 10/04/2022.
(11) BR 30 2012 001745-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/07/2012 (73) Ivo Bremm (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes Registro extinto a contar de 11/04/2022.
(11) BR 30 2012 001763-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/11/2015 (73) CERMAG COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 11/04/2022.
(11) BR 30 2012 001764-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/11/2015 (73) CERMAG COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 11/04/2022.
(11) BR 30 2012 001768-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2014 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custodio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 11/04/2022.
(11) BR 30 2012 001771-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/08/2014 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 11/04/2022.
(11) BR 30 2012 001782-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/02/2013 (73) KRAFT FOODS GROUP BRANDS LLC (US) (74) MOMSEN, LEORNADOS & CIA

Registro extinto a contar de 11/04/2022.

(11) BR 30 2012 001787-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/08/2012
(73) TOYOX CO., LTD (JP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.
Registro extinto a contar de 12/04/2022.

(11) BR 30 2012 001803-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/02/2013
(73) Yazaki Corporation (JP)
(74) Nellie D Shores
Registro extinto a contar de 12/04/2022.

(11) BR 30 2012 001808-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/08/2012
(73) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)
(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA
Registro extinto a contar de 13/04/2022.

(11) BR 30 2012 001809-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/08/2012
(73) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)
(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA
Registro extinto a contar de 13/04/2022.

(11) BR 30 2012 001810-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/08/2012
(73) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)
(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA
Registro extinto a contar de 13/04/2022.

(11) BR 30 2012 001811-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/08/2012
(73) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)
(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA.
Registro extinto a contar de 13/04/2022.

(11) BR 30 2012 001827-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/07/2012
(73) LG ELETRONICS INC. (KR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEM, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 13/04/2022.

(11) BR 30 2012 001840-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/07/2012 (73) SANREMO S/A (BR/RS) (74) Dmark Registros De Marcas e Patentes S/S LTDA Registro extinto a contar de 14/04/2022.
(11) BR 30 2012 001845-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 14/04/2022.
(11) BR 30 2012 001854-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/11/2015 (73) PFU LIMITED (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 14/04/2022.
(11) BR 30 2012 001856-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/11/2015 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) CARINA S. RODRIGUES Registro extinto a contar de 14/04/2022.
(11) BR 30 2012 001857-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/08/2012 (73) HYDRO ALUMÍNIO ACRO S/A (BR/SP) (74) EDMUNDO BRUNNER ASS. EM PROP. INDL. LTDA. Registro extinto a contar de 14/04/2022.
(11) BR 30 2012 001858-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/08/2012 (73) HIDRO ALUMÍNIO ACRO S/A (BR/SP) (74) EDMUNDO BRUNNER ASS. EM PROP. INDL. LTDA. Registro extinto a contar de 14/04/2022.
(11) BR 30 2012 001859-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/08/2012 (73) HIDRO ALUMÍNIO ACRO S/A (BR/SP) (74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA Registro extinto a contar de 14/04/2022.
(11) BR 30 2012 001862-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/08/2012

	(73) HIDRO ALUMÍNIO ACRO S/A (BR/SP) (74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA Registro extinto a contar de 14/04/2022.
(11) BR 30 2012 002280-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/02/2013 (73) MSD Consumer Care, Inc. (US) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 12/04/2022.
(11) BR 30 2012 008720-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/03/2020 (73) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 10/04/2022.
(11) BR 30 2012 008721-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/03/2020 (73) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 10/04/2022.
(11) DI 6200817-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/11/2002 (73) HMD GLOBAL OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 13/04/2022.
(11) DI 6200909-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/03/2003 (73) Francisco Fraga Passos (BR/SP) ; Fábio Francisco Moreno Passos (BR/SP) (74) Ednea Casagrande Pinheiro Registro extinto a contar de 06/04/2022.
(11) DI 6700914-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/10/2007 (73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 06/04/2022.
(11) DI 6700934-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/10/2007 (73) P3 Negócios e Participações Ltda (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Registro extinto a contar de 06/04/2022.

(11) DI 6700978-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/10/2007
(73) STOLL GIROFLEX AG (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 10/04/2022.

(11) DI 6700981-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/05/2008
(73) RUBBERMAID COMERCIAL PRODUCTS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2022.

(11) DI 6700982-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/05/2008
(73) RUBBERMAID COMMERCIAL PRODUCTS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2022.

(11) DI 6700983-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/07/2008
(73) RUBBERMAID COMMERCIAL PRODUCTS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 05/04/2022.

(11) DI 6701314-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/10/2007
(73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 14/04/2022.

(11) DI 6701316-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/10/2007
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 14/04/2022.

(11) DI 6701414-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/11/2007
(73) ORFEU DA CUNHA ALBUQUERQUE (BR/RS)
(74) GUERRA ADV. ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 03/04/2022.

(11) DI 6701664-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/05/2008 (73) Fiat Auto S.p.a. (IT) Registro extinto a contar de 03/04/2022.
(11) DI 6701665-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/05/2008 (73) Fiat Auto S.p.a (IT) Registro extinto a contar de 03/04/2022.
(11) DI 6701666-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/05/2008 (73) Fiat Auto S.p.a (IT) Registro extinto a contar de 03/04/2022.
(11) DI 6701668-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/05/2008 (73) Fiat Auto S.p.a (IT) Registro extinto a contar de 03/04/2022.
(11) DI 6701689-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/12/2007 (73) Orlando Rodrigues Martinez (BR/SP) (74) AMÂNCIO DA CONCEIÇÃO MACHADO Registro extinto a contar de 04/04/2022.
(11) DI 6701694-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/12/2007 (73) José Coelho da Silva (BR/SP) ; Antonio Gildo Petrongari (BR/SP) ; Manoel Rodrigues Rentroia (BR/SP) (74) Luís Cláudio Petrongari Registro extinto a contar de 06/04/2022.
(11) DI 6701695-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/12/2007 (73) José Coelho da Silva (BR/SP) ; Antonio Gildo Petrongari (BR/SP) ; Manoel Rodrigues Rentroia (BR/SP) (74) Luís Cláudio Petrongari Registro extinto a contar de 06/04/2022.
(11) DI 6701696-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/12/2007 (73) Tecnologia Quantum Indústria Eletrônica Ltda (BR/SP) Registro extinto a contar de 06/04/2022.

(11) DI 6701794-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/12/2007 (73) Raio de Sol Tendões e Eventos Ltda ME (BR/CE) (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda Registro extinto a contar de 04/04/2022.
(11) DI 6702121-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/05/2008 (73) Fiat Auto S.p.a (IT) Registro extinto a contar de 03/04/2022.
(11) DI 6702122-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/05/2008 (73) Fiat Auto S.p.a (IT) Registro extinto a contar de 03/04/2022.
(11) DI 6702123-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/05/2008 (73) Fiat Auto S.p.a (IT) Registro extinto a contar de 03/04/2022.
(11) DI 6705128-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/07/2008 (73) Tecnologia Quantum Indústria Eletrônica Ltda (BR/SP) Registro extinto a contar de 06/04/2022.
(11) DI 6705129-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/10/2008 (73) Tecnologia Quantum Indústria Eletrônica Ltda (BR/SP) Registro extinto a contar de 06/04/2022.
(11) DI 6705179-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/09/2008 (62) DI 6700983-2 04/04/2007 (73) RUBBERMAID COMMERCIAL PRODUCTS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 05/04/2022.

Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) BR 30 2013 000395-7

Código 46 - Prorrogação

(22) 31/01/2013

(15) 17/06/2014

(45) 17/06/2014

(52) 07-07

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BALDE RETRÁTIL"

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA

Prorrogado de 01/02/2023 a 31/01/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000473-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/02/2013

(15) 03/06/2014

(45) 03/06/2014

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) Grendene S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prorrogado de 06/02/2023 a 05/02/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000474-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/02/2013

(15) 04/11/2014

(45) 04/11/2014

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) Grendene S.A. (BR/CE)

(72) Robson Castilho de Brito

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prorrogado de 06/02/2023 a 05/02/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000536-4

Código 46 - Prorrogação

(22) 08/02/2013

(15) 04/11/2014

(45) 04/11/2014

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE CONTROLE E

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

(73) SCHNEIDER ELECTRIC INDUSTRIES SAS (FR)

(72) MATHIEU LEHANNEUR

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prorrogado de 09/02/2023 a 08/02/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000540-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 08/02/2013

(15) 12/04/2016

(45) 12/04/2016

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE CONTROLE E
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

(73) SCHNEIDER ELECTRIC INDUSTRIES SAS (FR)

(72) Mathieu Lehanneur

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prorrogado de 09/02/2023 a 08/02/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000541-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 08/02/2013

(15) 04/11/2014

(45) 04/11/2014

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE CONTROLE E
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

(73) Schneider Electric Industries SAS (FR)

(72) Mathieu Lehanneur

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prorrogado de 09/02/2023 a 08/02/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000549-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 08/02/2013

(15) 04/11/2014

(45) 04/11/2014

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE CONTROLE E
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

(73) Schneider Electric Industries SAS (FR)

(72) Mathieu Lehanneur

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prorrogado de 09/02/2023 a 08/02/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000550-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 08/02/2013

	(15) 19/07/2016 (45) 19/07/2016 (52) 14-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE CONTROLE (73) SCHNEIDER ELECTRIC INDUSTRIES SAS (FR) (72) MATHIEU LEHANNEUR (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prorrogado de 09/02/2023 a 08/02/2028 (3º Período).
(11) BR 30 2013 000558-5	Código 46 - Prorrogação (22) 08/02/2013 (15) 29/10/2013 (45) 29/10/2013 (52) 02-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATO (73) Grendene S.A. (BR/CE) (72) Robson Castilho de Brito (74) Custódio de Almeida & Cia. Prorrogado de 09/02/2023 a 08/02/2028 (3º Período).
(11) BR 30 2013 000697-2	Código 46 - Prorrogação (22) 20/02/2013 (15) 03/06/2014 (45) 03/06/2014 (52) 07-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MISTURADOR E AGITADOR DE ALIMENTOS (73) DART INDUSTRIES INC. (US) (72) Anthony M. De Leo (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Prorrogado de 21/02/2023 a 20/02/2028 (3º Período).
(11) BR 30 2013 000698-0	Código 46 - Prorrogação (22) 20/02/2013 (15) 25/08/2015 (45) 25/08/2015 (52) 23-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPENSADOR DE ÁGUA COM FILTRO (73) DART INDUSTRIES INC. (US) (72) RUI YUAN CHEN; ALEX MUSPRATT-WILLIAMS (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL Prorrogado de 21/02/2023 a 20/02/2028 (3º Período).
(11) BR 30 2013 000699-9	Código 46 - Prorrogação

	(22) 20/02/2013 (15) 06/10/2015 (45) 06/10/2015 (52) 13-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ADAPTADOR (73) APPLE INC. (US) (72) BARTLEY K. ANDRE; JODY AKANA; JEREMY BATAILLOU; DANIEL J. COSTER; DANIELE DE IULIIS; M. EVANS HANKEY; JULIAN HOENIG; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; DUNCAN ROBERT KERR; SHIN NISHIBORI; MATTHEW DEAN ROHRBACH; PETER RUSSELL-CLARKE; CHRISTOPHER J. STRINGER; EUGENE ANTONY WHANG; RICO ZORKENDORFER (74) Kasznar Leonardos Prioridade Intelectual Prorrogado de 21/02/2023 a 20/02/2028 (3º Período).
(11) BR 30 2013 000700-6	Código 46 - Prorrogação (22) 20/02/2013 (15) 25/08/2015 (45) 25/08/2015 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE (73) DART INDUSTRIES INC. (US) (72) ANTHONY M. DE LEO (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL Prorrogado de 21/02/2023 a 20/02/2028 (3º Período).
(11) BR 30 2013 000703-0	Código 46 - Prorrogação (22) 20/02/2013 (15) 10/11/2015 (45) 10/11/2015 (52) 02-99 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À CANELEIRA PARA FUTEBOL (73) G-FORM, LLC. (US) (72) MARIA E. MACRINA; STEPHANIE THORN; DANIEL M. WYNER; THOMAS CAFARO (74) NELLIE D SHORES Prorrogado de 21/02/2023 a 20/02/2028 (3º Período).
(11) BR 30 2013 000750-2	Código 46 - Prorrogação (22) 22/02/2013 (15) 25/08/2015 (45) 25/08/2015 (52) 19-08 , 32-00 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A PLACARES, TELAS DE

DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO E TELAS DE DISPOSITIVOS DE PROJEÇÃO

(73) APPLE INC. (US)

(72) PETER RUSSELL-CLARKE; JODY AKANA; JULIAN HOENIG; DANIELE DE IULIIS; BARTLEY K. ANDRE; JEREMY BATAILLOU; DANIEL J. COSTER; M. EVANS HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; DUNCAN ROBERT KERR; SHIN NISHIBORI; MATTHEW DEAN ROHRBACH; CHRISTOPHER J. STRINGER; EUGENE ANTONY WHANG; RICO ZORKENDORFER

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

Prorrogado de 23/02/2023 a 22/02/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000751-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 22/02/2013

(15) 25/08/2015

(45) 25/08/2015

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ADAPTADOR

(73) APPLE INC. (US)

(72) M. EVANS HANKEY; MATTHEW DEAN ROHRBACH; DUNCAN ROBERT KERR; JULIAN HOENIG; JODY AKANA; DANIELE DE IULIIS; DANIEL J. COSTER; BARTLEY K. ANDRE; JEREMY BATAILLOU; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; SHIN NISHIBORI; PETER RUSSELL-CLARKE; CHRISTOPHER J. STRINGER; EUGENE ANTONY WHANG; RICO ZORKENDORFER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prorrogado de 23/02/2023 a 22/02/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000752-9

Código 46 - Prorrogação

(22) 22/02/2013

(15) 18/11/2014

(45) 18/11/2014

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) APPLE INC. (US)

(72) MIKAEL SILVANTO; JODY AKANA; DANIELE DE IULIIS; JULIAN HOENIG; BARTLEY K. ANDRE; JEREMY BATAILLOU; DANIEL J. COSTER; M. EVANS HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; DUNCAN ROBERT KERR; SHIN NISHIBORI; MATTHEW DEAN ROHRBACH; PETER RUSSELL-CLARKE; CHRISTOPHER J. STRINGER; EUGENE ANTONY WHANG; RICO ZORKENDORFER

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

Prorrogado de 23/02/2023 a 22/02/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000755-3

Código 46 - Prorrogação

	(22) 15/02/2013 (15) 03/06/2014 (45) 03/06/2014 (52) 01-01 (54) ROMA DENTADURINHA (73) Rosalino Casamali (BR/PR) (72) Rosalino Casamali (74) Joiceni Moreira Giaretta Prorrogado de 16/02/2023 a 15/02/2028 (3º Período).
(11) BR 30 2013 000789-8	Código 46 - Prorrogação (22) 25/02/2013 (15) 03/06/2014 (45) 03/06/2014 (52) 14-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MECANISMO DE ENTRADA (73) APPLE INC. (US) (72) Jody Akana; Bartley K. Andre; Jeremy Bataillou; Daniel J. Coster; Daniele de Iuliis; M. Evans Hankey; JULIAN HOENIG; Richard P. Howarth; Jonathan P. Ive; Duncan Robert Kerr; Shin Nishibori; Matthew Dean Rohrbach; Peter Russell-Clarke; Christopher J. Stringer; Eugene Antony Whang; Rico Zorkendorfer (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual Prorrogado de 26/02/2023 a 25/02/2028 (3º Período).
(11) BR 30 2013 000808-8	Código 46 - Prorrogação (22) 26/02/2013 (15) 03/06/2014 (45) 03/06/2014 (52) 13-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORDÃO (73) APPLE INC. (US) (72) Jody Akana; Bartley K. Andre; Shota Aoyagi; JEREMY BATAILLOU; Daniel J. Coster; Daniele De Iuliis; M. Evans Hankey; Julian Hoenig; Richard P. Howarth; Jonathan P. Ive; Duncan Robert Kerr; Matthew Dean Rohrbach; Peter Russell-Clarke; Mikael Silvano; Christopher J. Stringer; Eugene Antony Whang; Rico Zorkendorfer (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual Prorrogado de 27/02/2023 a 26/02/2028 (3º Período).
(11) BR 30 2013 000837-1	Código 46 - Prorrogação (22) 27/02/2013 (15) 24/11/2015 (45) 24/11/2015

	(52) 12-16 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA PARA VEÍCULOS (73) HAYES LEMMERZ HOLDING GMBH (DE) (72) WERNER KERMEK; KARL RODE; GÜNTHER STELZER (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 28/02/2023 a 27/02/2028 (3º Período).
(11) BR 30 2013 000874-6	Código 46 - Prorrogação (22) 28/02/2013 (15) 17/06/2014 (45) 17/06/2014 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA (73) SAVERGLASS (FR) (72) Régis Maillet; Thierry Bernard (74) Matos & Associados - Advogados Prorrogado de 01/03/2023 a 28/02/2028 (3º Período).
(11) BR 30 2013 000875-4	Código 46 - Prorrogação (22) 28/02/2013 (15) 03/06/2014 (45) 03/06/2014 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA (73) SAVERGLASS (FR) (72) Jokin Arregi Letamendi (74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS Prorrogado de 01/03/2023 a 28/02/2028 (3º Período).
(11) BR 30 2013 000876-2	Código 46 - Prorrogação (22) 28/02/2013 (15) 03/06/2014 (45) 03/06/2014 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA (73) SAVERGLASS (FR) (72) Jokin Arregi Letamendi (74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS Prorrogado de 01/03/2023 a 28/02/2028 (3º Período).
(11) BR 30 2013 005395-4	Código 46 - Prorrogação (22) 21/10/2013 (15) 15/12/2015 (45) 15/12/2015

	(52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA PERFUME. (73) CAROLINA HERRERA LTD. (US) (72) NOE DUCHAUFOR LAW RANCE (74) BHERING ADVOGADOS Prorrogado de 22/10/2023 a 21/10/2028 (3º Período).
(11) BR 32 2014 003642-7	Código 46 - Prorrogação (22) 20/02/2013 (15) 19/07/2016 (45) 19/07/2016 (52) 23-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO PARA DISPENSADOR DE ÁGUA (62) BR 30 2013 000698-0 20/02/2013 (73) DART INDUSTRIES INC. (US) (72) RUI YUAN CHEN; ALEX MUSPRATT- WILLIAMS (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Prorrogado de 21/02/2023 a 20/02/2028 (3º Período).
(11) BR 32 2014 004213-3	Código 46 - Prorrogação (22) 22/02/2013 (15) 23/01/2018 (45) 23/01/2018 (52) 13-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR (62) BR 30 2013 000751-0 22/02/2013 (73) APPLE INC. (US) (72) MATTHEW DEAN ROHRBACH; PETER RUSSELL-CLARKE; CHRISTOPHER J. STRINGER; EUGENE ANTONY WHANG; RICO ZÖRKEDÖRFER; DUNCAN ROBERT KERR; JODY AKANA; BARTLEY K. ANDRE; JEREMY BATAILLOU; DANIEL J. COSTER; DANIELE DE IULIIS; M. EVANS HANKEY; JULIAN HOENIG; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; SHIN NISHIBORI (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Prorrogado de 23/02/2023 a 22/02/2028 (3º Período).
(11) BR 32 2014 004214-1	Código 46 - Prorrogação (22) 22/02/2013 (15) 07/06/2016 (45) 07/06/2016 (52) 14-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ADAPTADOR (62) BR 30 2013 000751-0 22/02/2013

(73) APPLE INC (US)
(72) JODY AKANA; BARTLEY K. ANDRE; JEREMY BATAILLOU; DANIEL J. COSTER; DANIELE DE IULIIS; M. EVANS HANKEY; JULIAN HOENIG; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; DUNCAN ROBERT KERR; SHIN NISHIBORI; MATTHEW DEAN ROHRBACH; PETER RUSSELL-CLARKE; CHRISTOPHER J. STRINGER; EUGENE ANTONY WHANG; RICO ZÖRKENDÖRFER
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prorrogado de 23/02/2023 a 22/02/2028 (3º Período).

(11) BR 32 2014 004215-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 22/02/2013
(15) 07/06/2016
(45) 07/06/2016
(52) 14-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ADAPTADOR
(62) BR 30 2013 000751-0 22/02/2013
(73) APPLE INC. (US)
(72) JODY AKANA; BARTLEY K. ANDRE; JEREMY BATAILLOU; DANIEL J. COSTER; DANIELE DE IULIIS; M. EVANS HANKEY; JULIAN HOENIG; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; DUNCAN ROBERT KERR; SHIN NISHIBORI; MATTHEW DEAN ROHRBACH; PETER RUSSELL-CLARKE; CHRISTOPHER J. STRINGER; EUGENE ANTONY WHANG; RICO ZÖRKENDÖRFER
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prorrogado de 23/02/2023 a 22/02/2028 (3º Período).

(11) BR 32 2015 003711-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 20/02/2013
(15) 11/09/2018
(45) 11/09/2018
(52) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR
(62) BR 30 2013 000699-9 20/02/2013
(73) APPLE INC. (US)
(72) JODY AKANA; BARTLEY K. ANDRE; JEREMY BATAILLOU; DANIEL J. COSTER; DANIELE DE IULIIS; M. EVANS HANKEY; JULIAN HOENIG; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; DUNCAN ROBERT KERR; SHIN NISHIBORI; MATTHEW DEAN ROHRBACH; PETER RUSSELL-CLARKE; CHRISTOPHER J. STRINGER; EUGENE ANTONY WHANG; RICO ZÖRKENDÖRFER
(74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA
Prorrogado de 21/02/2023 a 20/02/2028 (3º Período).

(11) BR 32 2015 003712-4	Código 46 - Prorrogação (22) 20/02/2013 (15) 18/07/2017 (45) 18/07/2017 (52) 13-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR (62) BR 30 2013 000699-9 20/02/2013 (73) APPLE INC. (US) (72) JODY AKANA; BARTLEY K. ANDRE; JEREMY BATAILLOU; DANIEL J. COSTER; DANIELE DE IULIIS; M. EVANS HANKEY; JULIAN HOENIG; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; DUNCAN ROBERT KERR; SHIN NISHIBORI; MATTHEW DEAN ROHRBACH; PETER RUSSELL-CLARKE; CHRISTOPHER J. STRINGER; EUGENE ANTONY WHANG; RICO ZÖRKENDÖRFER (74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA Prorrogado de 21/02/2023 a 20/02/2028 (3º Período).
(11) BR 32 2015 003713-2	Código 46 - Prorrogação (22) 20/02/2013 (15) 18/07/2017 (45) 18/07/2017 (52) 13-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR (62) BR 30 2013 000699-9 20/02/2013 (73) APPLE INC. (US) (72) JODY AKANA; BARTLEY K. ANDRE; JEREMY BATAILLOU; DANIEL J. COSTER; DANIELE DE IULIIS; M. EVANS HANKEY; JULIAN HOENIG; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; DUNCAN ROBERT KERR; SHIN NISHIBORI; MATTHEW DEAN ROHRBACH; PETER RUSSELL-CLARKE; CHRISTOPHER J. STRINGER; EUGENE ANTONY WHANG; RICO ZÖRKENDÖRFER (74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA Prorrogado de 21/02/2023 a 20/02/2028 (3º Período).
(11) DI 6300320-1	Código 46 - Prorrogação (22) 28/01/2003 (15) 09/09/2003 (45) 09/09/2003 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLA ESPORTIVA (73) ROBERTO ESTEFANO (BR/SP) (72) ROBERTO ESTEFANO (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda Prorrogado de 29/01/2023 a 28/01/2028 (5º Período).

(11) DI 6300481-0	Código 46 - Prorrogação (22) 20/02/2003 (15) 30/09/2003 (45) 30/09/2003 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES (73) Colgate-Palmolive Company (US) (72) Robert Moskovich; Kenneth Waguespack (74) Momsen, Leonardos & Cia. Prorrogado de 21/02/2023 a 20/02/2028 (5º Período).
(11) DI 6300504-2	Código 46 - Prorrogação (22) 13/02/2003 (15) 20/05/2003 (45) 20/05/2003 (54) CONFIGURAÇÃO EM PARALAMA DIANTEIRO PARA MOTOCICLETA (73) RENATO EDMUNDO BREDAS (BR/SP) (72) RENATO EDMUNDO BREDAS (74) PA Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 14/02/2023 a 13/02/2028 (5º Período).
(11) DI 6300523-9	Código 46 - Prorrogação (22) 24/02/2003 (15) 30/09/2003 (45) 30/09/2003 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE (73) Warner-Lambert Company LLC (US) (72) Russell Wright (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 25/02/2023 a 24/02/2028 (5º Período).
(11) DI 6500397-7	Código 46 - Prorrogação (22) 04/02/2005 (15) 14/06/2005 (45) 14/06/2005 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM COM FECHO HERMÉTICO (73) CANGURU EMBALAGENS LTDA (BR/SC) (72) Jeferson Luiz Anzanello (74) Marcos Aurélio de Jesus Registro prorrogado de 05/02/2020 até 04/02/2025.
(11) DI 6600996-0	Código 46 - Prorrogação (22) 17/02/2006 (15) 18/07/2006

	(45) 18/07/2006 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUTEIRAS E TÊNIS (73) Dray Industria e Comercio Ltda (BR/SC) (72) Rudemar Dobroz Registro prorrogado de 18/02/2021 até 17/02/2026.
(11) DI 6704959-1	Código 46 - Prorrogação (22) 21/12/2007 (15) 24/06/2008 (45) 24/06/2008 (52) 10-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VALIDADOR DE PASSAGENS (73) Prodata Mobility Brasil Ltda. (BR/SP) (72) João Ronco Júnior (74) Cesar Peduti Neto Prorrogado de 22/12/2022 a 21/12/2027 (4º Período).
(11) DI 6800579-2	Código 46 - Prorrogação (22) 06/02/2008 (15) 12/08/2008 (45) 12/08/2008 (52) 12-11 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR DE MÃO" (73) Renato Edmundo Breda (BR/SP) (72) Renato Edmundo Breda (74) Artur Francisco Schaal Prorrogado de 07/02/2023 a 06/02/2028 (4º Período).
(11) DI 6800580-6	Código 46 - Prorrogação (22) 06/02/2008 (15) 05/08/2008 (45) 05/08/2008 (52) 12-11 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR DE MÃO" (73) Renato Edmundo Breda (BR/SP) (72) Renato Edmundo Breda (74) Artur Francisco Schaal Prorrogado de 07/02/2023 a 06/02/2028 (4º Período).
(11) DI 6800581-4	Código 46 - Prorrogação (22) 06/02/2008 (15) 05/08/2008 (45) 05/08/2008 (52) 12-11

	(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR DE CHASSIS" (73) Renato Edmundo Breda (BR/SP) (72) Renato Edmundo Breda (74) Artur Francisco Schaal Prorrogado de 07/02/2023 a 06/02/2028 (4º Período).
(11) DI 6800582-2	Código 46 - Prorrogação (22) 06/02/2008 (15) 12/08/2008 (45) 12/08/2008 (52) 12-11 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MANOPLA" (73) Renato Edmundo Breda (BR/SP) (72) Renato Edmundo Breda (74) Artur Francisco Schaal Prorrogado de 07/02/2023 a 06/02/2028 (4º Período).
(11) DI 6800583-0	Código 46 - Prorrogação (22) 06/02/2008 (15) 05/08/2008 (45) 05/08/2008 (52) 12-11 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR DE CHASSIS" (73) Renato Edmundo Breda (BR/SP) (72) Renato Edmundo Breda (74) Artur Francisco Schaal Prorrogado de 07/02/2023 a 06/02/2028 (4º Período).
(11) DI 6800673-0	Código 46 - Prorrogação (22) 27/02/2008 (15) 12/08/2008 (45) 12/08/2008 (52) 14-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO COM BIOMETRIA (73) Procomp Industria Eletrônica Ltda (BR/SP) (72) Matheus Marcondes Neto (74) Demarest e Almeida - Advogados Prorrogado de 28/02/2023 a 27/02/2028 (4º Período).
(11) DI 6800751-5	Código 46 - Prorrogação (22) 20/02/2008 (15) 27/01/2009 (45) 27/01/2009

	(52) 31-00 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CÂMARA DE FERMENTAÇÃO PARA PÃES E SIMILARES (73) INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS PERFECTA CURITIBA LTDA (BR/PR) (72) CELSO ANTONIO FRANÇA FRANCO DE MACEDO (74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS Prorrogado de 21/02/2023 a 20/02/2028 (4º Período).
(11) DI 6800877-5	Código 46 - Prorrogação (22) 27/02/2008 (15) 26/08/2008 (45) 26/08/2008 (52) 07-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FORMA PARA ALIMENTOS (73) DART INDUSTRIES INC. (US) (72) FAMIA E. ABLO (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA. Prorrogado de 28/02/2023 a 27/02/2028 (4º Período).
(11) DI 6800878-3	Código 46 - Prorrogação (22) 27/02/2008 (15) 26/08/2008 (45) 26/08/2008 (52) 07-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FORMA PARA ALIMENTOS (73) DART INDUSTRIES INC. (US) (72) FAMIA E. ABLO (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA. Prorrogado de 28/02/2023 a 27/02/2028 (4º Período).
(11) DI 6800879-1	Código 46 - Prorrogação (22) 27/02/2008 (15) 26/08/2008 (45) 26/08/2008 (52) 13-01 , 15-01 , 15-99 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROTOR (73) FOSECO INTERNATIONAL LIMITED (GB) (72) DIRK SCHMEISSER (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA. Prorrogado de 28/02/2023 a 27/02/2028 (4º Período).
(11) DI 6801447-3	Código 46 - Prorrogação (22) 07/04/2008

(15) 23/09/2008
(45) 23/09/2008
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FRASCO
(73) Botica Comercial Farmacêutica S/A (BR/PR)
(72) Rebeca Tatiana Apelbaum Richards
(74) Fabiana de Freitas
Prorrogado de 08/04/2023 a 07/04/2028 (4º Período).

(11) DI 6805458-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 12/12/2008
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52) 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARRUELA
(73) Jones Cleiber da Rosa (BR/SC)
(72) Jones Cleiber da Rosa
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA.
Prorrogado de 13/12/2023 a 12/12/2028 (4º Período).

(11) DI 6900214-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 29/01/2009
(15) 01/12/2009
(45) 01/12/2009
(52) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL
(73) HYDRO EXTRUSION LTDA. (BR/SP)
(72) Antonio Benedito Cardoso
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 30/01/2019 a 29/01/2024 (3º Período).

(11) DI 6901892-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 25/05/2009
(15) 11/05/2010
(45) 11/05/2010
(52) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TELHA
(73) CEJATEL PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SC)
(72) Arilton da Silva Pereira
(74) D'MARK Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prorrogado de 26/05/2019 a 25/05/2024 (3º Período).

Código 47.7 - Petição Não Atendida

Não atendida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

(21) BR 30 2022 003355-3

Código 47.7 - Petição Não Atendida

(71) MILENE SANTOS MORAES (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Petição 870220081470, de 08/09/2022, referente a pedido de correção de erro por parte do INPI, não atendida, por não haver erro a ser corrigido. A exigência publicada na RPI 2692 solicitava esclarecimento quanto ao título do objeto, pois não havia correspondência óbvia entre o título e o objeto revelado nas figuras do depósito. A figura apresentada na petição 870220081470 não foi apresentada no depósito e não havia como o examinador deduzir que se tratava de um baú. Com relação à figura 1.7, mantemos nosso posicionamento de que não revela com clareza o objeto: a parte inferior da figura deveria revelar os mesmos relevos que são revelados na parte superior, mas a área está completamente escura, inviabilizando a análise.